



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

LEI Nº 742/2015.

EMENTA: Dispõe sobre Plano Municipal de Educação da cidade de Ibimirim-PE 2015-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, VOTOU, APROVOU e, ele SANCIONA a Lei:

Art. 1º. O Plano Municipal de Educação da Cidade de Ibimirim – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade de ensino;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção da educação em direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- VII - promoção humanística, cultural, científica e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- IX - valorização dos profissionais de educação;
- X - difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- XI - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

PUBLICADO EM

23/06/15



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 3º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º. As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da educação básica e superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Monitoramento e Sistematização;
- III – Comissão de Mobilização e Comunicação;
- IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PME.

§ 2º. Anualmente, ao longo do período de vigência deste PME, a Secretaria Municipal de Educação, com o suporte do Fórum Municipal de Educação realizaram avaliação das metas e ações do PME, além dos instrumentos e da metodologia de acompanhamento e avaliação.

Art. 6º. Visando o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, serão promovidas audiências públicas ao longo da vigência do PME.

Parágrafo único. As conferências municipais de educação e o processo de elaboração do próximo Plano Municipal de Educação serão realizados com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil.

Art. 7º. Fica mantido o regime de colaboração entre o Município, o Estado de Pernambuco e a União para a consecução das metas do PME e a implementação das estratégias a serem realizadas.

§ 1º. As estratégias definidas no Anexo Único integrante desta lei não excluem a adoção de medidas visando a formalizar a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º. O Sistema Municipal de Ensino deverá prever mecanismos de acompanhamento para a consecução das metas do PME.

§ 3º. Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 4º. O Sistema Municipal de Ensino deverá considerar as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

Art. 8º. Para garantia da equidade educacional, o Município deverá considerar o atendimento às necessidades específicas da Educação Especial, assegurando um sistema inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 9º. O Plano Municipal de Educação da Cidade de Ibimirim abrangerá, prioritariamente, o Sistema Municipal de Ensino, definindo as metas e estratégias que atendam às incumbências que lhe forem destinadas por lei.

PUBLICADO EM

23 / 06 / 15



**Prefeitura de
Ibimirim**
União, Trabalho e Desenvolvimento

Art. 10º. O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Junho de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM

23/06/15



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2009 DE 31 DE DEZEMBRO
DE 2009**



LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2009

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Ibimirim, nos termos do **Anexo** desta Lei Complementar, que dela faz parte integrante.

Parágrafo único - O PME de Ibimirim, na forma do **Anexo** desta Lei complementar, atende às determinações constantes do Plano Nacional de Educação, conforme aprovado pela Lei Federal nº 10.172/01 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9394/96.

Art. 2º - Os dados de fundamentação, diretrizes e proposições constantes do PME de Ibimirim serão de consideração obrigatória nas programações do setor Educação no Município, no período 2010/2020.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal diligenciará para que a revisão e atualização do PME de Ibimirim esteja concluída antes de decorridos 10 (dez) anos de vigência desta Lei Complementar, de forma que não haja solução de continuidade na vigência do Plano de Educação de Ibimirim e do que venha a substituí-lo.

Parágrafo único – As revisões e atualizações parciais antecipadas do PME de Ibimirim poderão ser realizadas antes de decorrido o prazo a que alude o *caput* deste artigo requeridas, para tanto, exposição de motivos circunstanciada da unidade de Educação do Poder Executivo Municipal, e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal diligenciará junto às autoridades gestoras do setor Educação do Estado de Pernambuco e da União para ajuste, no que couber, de suas respectivas determinações e programações às correspondentes constantes do PME de Ibimirim.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, por suas unidades de Educação e de Comunicação, dará ampla divulgação dos conteúdos do PME de Ibimirim junto ao pessoal docente e discente do setor no Município, à esfera empresarial e laboral, e à comunidade como um todo.

Art. 6º - O setor de Educação do Município, por sua unidade competente, com o apoio do Conselho Municipal de Educação, diligenciará para que as medidas associadas e complementares às constantes do PME de Ibimirim sejam tomadas pelos demais setores e unidades da Administração.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

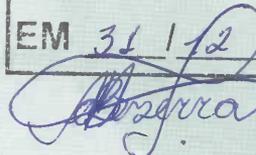
Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2009.



Antônio Marcos Alexandre

Prefeito

PUBLICADO
EM 31/12/2009



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

Vice-Prefeita

IVETE VENÂNCIO VASCONCELOS

Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desportos

HELENA RISALVA DA SILVA COUTINHO

Gerente Regional da GRE Vale do Moxotó/Ipanema – Arcoverde-PE

Elma dos Santos Rodrigues

Comissão Central:

Helena Risalva da Silva
Ivete Venâncio Vasconcelos
Ivânio Fábio Silva de Mello
Ariselma Ana de Assunção Alves Ramalho
Nivalda Maria da Silva

Comissões

Maria Dolores Almeida Vasconcelos
Josinaldo André de Souza
Rosilee Gomes de Sá
Maria do Socorro Assis
Maria Aparecida da Silva
Aline Vasconcelos da Silva
Maria das Graças Silva Galvão
Neyre Maria de Oliveira
Ivânio Fábio Silva de Mello
Ariselma Ana de Assunção Alves Ramalho
Helena Risalva da Silva
Luiz Cavalcanti de Petribú Neto
Cíntia de Lima Figueiredo Laranjeira



PUBLICADO
EM 31/12/2009
Alexandre

ROTEIRO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apresentação	4
1- Histórico do Município	5
2- Situação Geográfica	17
3- Dados Políticos Administrativos/Dados Econômicos.....	18
4- Dados Religiosos	19
5- Dados Culturais	20
6- História da educação e da rede municipal de ensino	21
7- Objetivo do Plano Municipal de Educação/ Educação Infantil.....	26
8- Educação Fundamental	32
9- Educação de Jovens e Adultos	41
10-Educação Rural	47
11-Educação Especial	51
12-Educação Indígena	54
13-Ensino Médio	57
14-Valorização do Magistério.....	64
15-Educação Superior	67
16-Gestão Democrática	69
17-Financiamento da Educação	74
18-Acompanhamento e Avaliação do Plano	84
19-Bibliografia	85
20-Anexo	86

PUBLICADO
EM 31/11/2009
Assinatura

APRESENTAÇÃO

Todo processo transformador introduz ações questionáveis diante da sociedade que, por ele, é desafiada a refletir suas teorias e práticas e validar o novo que se constrói num terreno incerto.

A construção do Plano Municipal de Educação de Ibimirim tem hoje, características próprias desse incógnito marcante. Foi da necessidade de elucidar uma proposta em longo prazo cujos objetivos viessem a convergir com os parâmetros estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Lei Orgânica Municipal que se instaurou o desafio de promover estudos de pesquisa para a formatação da diagnose que veio apontar as causas e conseqüências das quais derivam o sucesso e/ou insucesso das ações delineadas no âmbito educacional dessa municipalidade.

Com isso, percebemos que somente através de um conjunto significativo de esforços direcionados à busca do êxito, com vistas num processo humanístico provido nos ditames da ética e da justiça poderia impetrar novos rumos em prol de uma educação com altos padrões de excelência.

Enfim, imbuídos nas considerações aqui apontadas, esperamos validar o conteúdo nele expresso para assim atestar mudanças revolucionárias no cenário político educacional que irão alavancar seus índices de desenvolvimento, colocando o município num patamar de destaque e, conseqüentemente, produzindo reflexos positivos na sociedade.



PUBLICADO
EM 31.1.2009

[Handwritten signature]



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

O povoamento das terras pernambucanas, inicialmente, concentrava-se na região Litoral-Mata, sendo colonizadas por portugueses e descendentes que fundaram povoados, vilas e engenhos.

No início da colonização, a criação de gado era realizada próximo aos engenhos, o que ocasionava estragos aos canaviais e a ocupação de terras férteis, provocando o deslocamento das atividades pecuárias para o Sertão, intensificando seu povoamento, a partir da Invasão Holandesa.

A penetração do Sertão se deu principalmente pelos Rios Açu, Apodi-Mossoró e Jaguaribe, ao norte, e pelo Vale do Rio São Francisco, ao sul, através de seus Afluentes Moxotó, Pajeú e Brígida.

As terras onde fica fixado hoje o município de Ibimirim, inicialmente se encontravam devolutas.

Em 15 de março de 1724, houve distribuição de terras pelo governador D. Manuel de Moura sob carta sesmarial na forma regimental.

Os primeiros a fazerem petição das referidas terras, foram três sesmeiros: o Padre João Pereira Campos, o comissário geral João Peixoto Vilela e o alferes Paulo Ferreira Pacheco que tiveram notícia de terras chamadas de Olho D'água da Cana Brava, o Brejo do Manari e o Brejo da Gameleira, tendo objetivo criar bovinos e equinos.

Em 10 de março de 1725 os tais sesmeiros foram empossados judicialmente através do tabelião Sebastião Neto Nogueira, fundando inicialmente, os sítios Gameleira, Priaré (Brejo do Prioré), Manari e Priapé, e, logo após, Puiu, Quiridalho e Cana Brava.

Em 1760, surgiu na região o baiano Manuel de Souza e Eça, procurador de Florência Maria de Eça e Burgos, herdeira do desembargador Cristóvão de Burgos e Contreiras.

Fortamente documentado, o procurador de Florência Maria comprovava que Cristóvão de Burgos, seu esposo, já estava empossado destas terras desde 4 de abril de

1678. Para evitar ainda mais angústia a seus reais fundadores, o procurador vendeu ao padre João Pereira Campos o Sítio Brejo do Prioré por 200 mil réis, em 22 de setembro

de 1760. Dona Florência Maria tomou posse dos sítios: Olho D'água do Sabá, Cacimba dos Porcos, Fazenda do Poço, Jeritacó, Piutá, Salgado, Prazeres, Fazenda Nova e Sambambaia.

Moxotó

As terras que hoje pertencem ao Povoado de Moxotó pertenciam à comunidade Gameleira, atual Buíque.

O sítio da Gameleira foi o único que prosperou dentre os já citados, transformando-se num povoado em 1854 e sede de um distrito do município de Buíque.

A denominação Gameleira é derivada de gamela, espécie de vasilha de madeira, utilizada no preparo de rapadura e outros produtos à base de cana-de-açúcar.

Entre 1860 e 1862, chegaram a estas terras os Senhores Anastácio Pereira e seu irmão Joaquim Pereira. Ambos criaram fazendas em Gameleira e no sítio Priapé, respectivamente, descendendo assim as famílias: Nunes, Tenório e Araújo.

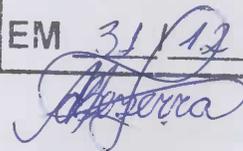
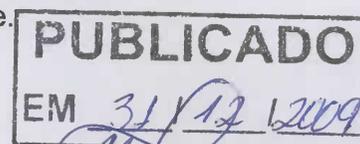
Juntamente com sua esposa, Dona Ana Tereza, construíram uma capela sob invocação de Nossa Senhora da Conceição, sendo celebrada a primeira missa pelo Padre José Marques Bacalhau, vindo da cidade de Custódia.

Em 1880, a agricultura e pecuária já se encontravam bem desenvolvidas, tendo como principal lavoura a cana-de-açúcar, que impulsionou o surgimento dos primeiros engenhos movidos por tração animal.

Em 1890, chegaram às primeiras famílias vindas de Tacaratu, (Oldrado e Lima) e Bezerra de Melo, (de Águas Belas), ambas fascinadas com a fertilidade do solo e o desejo de progredir financeiramente.

Em 30 de junho de 1898, o povoado da Gameleira foi elevado à vila e em 26 de maio de 1904 foi elevada a categoria de cidade com a denominação de Buíque.

No final do século XIX, o então Tenente-Coronel Oldrado Lima (1840-1932) e esposa, construíram a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, tendo missas rezadas em latim e passagens de ilustres padres, entre eles, o Padre José Kehrlé.



Em 01 de julho de 1909 foi criada a vila de Moxotó, já com dezenas de casas, todas de estilo arquitetônico colonial. A escolha do nome para representar a vila foi devido ao Rio Moxotó que passa próximo dali. O nome Moxotó é de origem tupi-guarani (tó-moxó) que significa índios selvagens.

Em 11 de setembro de 1928 houve a criação do município de Moxotó, sendo formado com a parte do distrito de Custódia e o distrito de Gameleira de Buíque. Mas somente em 01 de janeiro de 1929, Moxotó iniciou as suas próprias administrações como município.

Já desmembrada da comarca de Buíque, em 31 de dezembro de 1943, houve a criação da comarca de Moxotó.

Moxotó passou duas décadas como município autônomo até a transferência de sua sede para o município de Inajá em 01 de janeiro de 1949, ficando assim como 4º distrito.

Passados 14 anos, Moxotó passou a pertencer ao município de Ibimirim o qual havia sido elevada a categoria de cidade.

PUIU

Em 10 de março de 1725 foi fundado o sítio Puiu pelo padre João Pereira Campos e outros companheiros, todos empossados judicialmente, na sesmaria moxotoense.



PUBLICADO
EM 31 | 12 | 2009



Na última década do século XVIII, Gabriel de Souza Carvalho, criador de gado, fundou a Fazenda Puiu. Após falecer, a propriedade passou a pertencer à família Fonseca Rego, que a revendeu para João da Fonseca Rego da Silva e, muito mais tarde, ao agricultor Manuel Dias da Silva, que desistindo de explorá-la, rendeu-a a Cosme Correia, um pequeno fazendeiro do Sertão do Ararobá.

Quando os primeiros fazendeiros chegaram àquelas terras não se deram conta que já estavam habitadas por índios Kapinawá, remanescentes de Buíque. Os índios eram totalmente selvagens e viviam da caça de animais nativos, morando em cavernas ou furnas, entre elas a Furna do Capu, denominada assim por ter abrigado uma velha índia daquela etnia.

Em 5 de setembro de 1770, o rico e poderoso tenente-coronel Francisco Antonio de Almeida, querendo aumentar suas posses, apresentou ao governador da capitania uma petição onde afirmava que no Puiu achava-se trabalhando um “Cosme Correia” sem título algum, e além disso, pobre, “com umas diminutas cabeças de gado”.Afirmou ainda que foi beneficiado em 1 de janeiro de 1693 pelas ditas terras.

Em 23 de janeiro de 1772, o governador Manuel da Cunha Menezes, beneficiou a Francisco de Almeida as terras do sítio Puiu, onde foram expulsos seu legítimo dono Manuel Dias da Silva e o agricultor Cosme Correia.

Não se tem notícia se o tal Francisco de Almeida morou em Puiu, pois era comum apenas adquirirem grandes extensões de terras, mas quase sempre nem sequer conheciam as mesmas.

Anos mais tarde, surge no Puiu o Sr. Antônio de Moura, agricultor, o primeiro a constituir família. Logo depois, surgiram as famílias, Bom da Costa, Rufino, Magalhães, Honorato, Xavier, entre outras. O Sr. Antônio de Moura foi o primeiro a cultivar a cana-de-açúcar, pois seus brejos propiciavam esta cultura.

Surgiram os primeiros engenhos das fazendas movidos a bois e fabricados com uma madeira resistente, a baraúna, que eram feitos pelos próprios escravos das

PUBLICADO
EM 31 | 12 | 2009

fazendas. Cada família possuía em suas terras um engenho onde acontecia o período das moagens durante o mês de agosto.

Com o aumento do pequeno povoado que se formava, sentiu-se a necessidade de escolher algum santo como padroeiro. O Sr. João Vieira, premido das constantes visitas e possíveis ameaças de Lampião, decidiu fazer uma promessa ao santo de sua devoção, São Sebastião. Segundo ele, se escapasse das garras de Lampião, ergueria uma capela em sua homenagem.

Em 1812 foi comprado o Santo por 8 mil réis pelas famílias: Bom da Costa, Rufino, Moura e Magalhães. O referido santo veio diretamente de Roma e, com a sua aquisição, foi construída uma nova igreja no mesmo ano, ficando oficializado pelo padre de Buíque que nos dias 11 a 20 de janeiro haveria festas em comemoração a São Sebastião:

JERITACÓ

Em 1688, o capitão-general João da Cunha Sotto Mayor, governador da Capitania de Pernambuco, assinou carta de sesmaria a João Alves Pereira, Manuel da Cunha Moreno, Amaro Fernandes Tinoco, Manuel Gonçalves e Domingos Fernandes, concedendo-lhes 21 léguas de terras limitadas entre os rios Pajeú e Moxotó.

Tempos depois, desistiu de seu povoamento e exploração, doando todas aquelas terras aos padres oratorianos que passaram procuração ao padre Miguel Batista o qual se responsabilizou por venda e compra das terras.

Em 1738 o mestre-de-campo Pantaleão de Siqueira Barbosa (1716-1795) ~~adquiriu~~ por compra a Congregação de São Felipe Néri, através do padre Miguel Batista, muitas léguas de terras.


PUBLICADO
EM 31/12/2009



Em seguida, viaja para o interior da Capitania de Pernambuco, tomando posse de sua propriedade rural, juntamente com seu irmão, Manuel José de Siqueira Barbosa, seu amigo Gonçalo Correia da Cruz, além de muitos escravos.

Sua primeira parada foi num lugar denominado Poço do Boi, onde ergueu um cruzeiro de madeira como símbolo de sua posse na propriedade, deixando-a guarnecida por seu irmão Manuel José, onde começou de imediato a fundação de uma fazenda de gado. Uns vinte quilômetros depois ordenaram a segunda parada num local chamado pelos indígenas de Jeritacó, no qual decide fundar outra fazenda de gado, escolhendo ali o lugar para sua residência pessoal. A terceira fazenda agropastoril, a qual tomava o nome de Salgado, ficou por responsabilidade de seu amigo Gonçalo Correia da Cruz.

Na Fazenda Jeritacó mandou erguer uma igrejinha sob invocação de Santa Ana, em homenagem à moça com quem se casaria: Ana Leite de Oliveira. Nessa ocasião, fez vir de Portugal as imagens de Santa Ana e Santo Pantaleão e dois sinos.

A princípio foram três as suas fazendas: Poço do Boi, Jeritacó e Salgado, comprando logo após mais gado na Bahia e no Piauí e tornando-se o maior criador de gado da Capitania. A suas terras eram extensas e estavam fixadas nos territórios dos atuais municípios de Inajá, Ibimirim, Custódia, Sertânia, Buíque e Tupanatinga, tendo Jeritacó o centro de decisões desse grande domínio.

Ao falecer em 29 de junho de 1795, Pantaleão de Siqueira deixou cerca de 200 contos de réis em ouro, muito gado, fazendas, escravos, jóias de ouro e objetos de prata, além de muitas léguas de terra.

A histórica povoação de Jeritacó no século XX não apresentava a opulência de antes, pois o que havia deixado por Pantaleão a seus descendentes fora devorado pela grande seca de 1877.



PUBLICADO
EM 31/12/2009



A partir da década de 30, chegou a Jeritacó a firma J. Vasconcelos & Cia, instalando uma usina desfibradora de caroá, movimentando não por muito tempo a economia do lugar.

A antiga povoação bicentenária foi inundada pelas águas do Açude Poço da Cruz e o novo arruado passou a ser construído num planalto a mais de quinhentos metros de onde se achava a povoação primitiva. A demolição da igreja se deu em 1965 e seus pertences ficaram guardados numa capelinha provisória, construída para esse fim até serem transferidos para outra em 26 de abril de 1965. E no mesmo ano com a ajuda do Sr. Cícero Rolim e outros moradores deram-se início à construção até então da definitiva capela.

Em 25 de setembro de 1968 foi realizada a primeira missa pelo padre Tadeu e seis anos depois houve o misterioso roubo da santa, em 11 de setembro de 1974. Graças aos esforços das autoridades policiais e da própria comunidade, a Imagem de Santa Ana foi encontrada sob o solo da caatinga, no dia seguinte às quatro horas da tarde, e reconduzida ao altar em 13 de setembro, no fim da tarde, às dezoito horas em meio a choros de profunda alegria.

IBIMIRIM

Foram os Cariris os primeiros habitantes da região na qual se localiza o território ibimirinense. Quando o mestre-de-campo Pantaleão de Siqueira Barbosa chegou em 1738, na Ribeira do Moxotó (extenso trecho de território banhado pelo Rio Moxotó e seus afluentes), já se encontravam os "jeritacós" (ou "geritacós") e "pipipões" (ou pipipãs), índios do mesmo grupo indígena que foram reduzidos pelo capitão Antonio



PUBLICADO
EM 31/12/2009



Vieira de Melo em meados do século XVIII e aldeados por Frei Vital de Frescarolo no sítio Jacaré, distante dezoito quilômetros de Serra Negra.

Em Serra Negra existiam os índios maracanã, patriarcas dos dez povos indígenas existentes em Pernambuco, inclusive os Kambewoá (Kambiwá).

Em meados do século XIX um Senhor de nome Dr. Luiz, grande proprietário de terras em Recife e dono de muito gado, adquirira terras por meio de compra de um lugar conhecido Concalacô, nome recebido devido aos índios Kalancô que ali habitavam,

antes de migrarem para o estado de Alagoas, fugindo das firmes perseguições de fazendeiros.

Dr. Luiz nomeou sua Fazenda de Cancalancó, dando início ao criatório de gado, na margem direita do Rio Moxotó.

Tempos depois, surge na Ribeira do Moxotó, o Sr. Marcos Ferreira D'Ávila, recém chegado de Portugal e com o desejo de progredir com seu comércio, pois veio para o Brasil com o ofício de mascate, conhecendo todo o interior vendendo tecidos de povoado em povoado.

Em uma de suas andanças, num lugar conhecido como Malhada do Boi, conheceu Ana, uma negra, que logo ficou apaixonado e começaram a namorar e poucos meses depois, Ana já se encontrava grávida de um menino, batizado posteriormente de André. Como Marcos Ferreira não queria assumir o filho, foi obrigado a casar-se com Ana antes mesmo do filho nascer. Com o dinheiro que conseguiu juntar com seu negócio, comprou oitenta braças de terras de largura, por seis léguas de comprimento, na margem esquerda do Rio Moxotó. Ali, construiu uma casa, comprou algumas cabeças de gado e cultivou algumas lavouras de milho, feijão e mandioca. Chamou aquela Fazenda de Cancalanquinho, já que era próxima e menor da de Dr. Luiz.


PUBLICADO
EM 31 / 12 / 2009



Com a assinatura da Lei Áurea em 1888, o Dr. Luiz não tinha como manter os escravos em regime de escravidão, então precisou dos benefícios do seu vizinho e amigo, Marcos Ferreira, que prestou-lhe serviços como seu vaqueiro.

Marcos Ferreira sabia pouco lidar com o gado, mas aprendera na prática o suficiente para aproveitar aquela oportunidade.

Por alguns anos manteve sua casa fechada, mudando-se juntamente com sua esposa e meia dúzia de filhos para a Fazenda Cancalancó. Transferiu também o seu gado.

Dr. Luiz continuou morando em Recife. Após sua morte, Marcos Ferreira retornou a sua Fazenda e vendeu outras terras não cultivadas, dando início a uma povoação.

As primeiras famílias a se instalar foram: os Docas, os Jilós, os Gomes e os Vieiras. O povoado que se formava pertencia ao distrito de Jeritacó.

Em 1928 Cancalancozinho era uma pequena vila com dez ou quinze casas, com a feira realizada aos domingos, à sombra de um pereiro, no meio da rua que atraía moradores da região.

Com o crescimento da referida vila, foi necessário construir um galpão de adobe, coberto de palha de coqueiro, para armazenar os produtos dos feirantes. Anos mais tarde em 24 de junho de 1949 é inaugurado o Mercado e Açougue Públicos Municipal, construídos por Antônio André de Souza (Mestre André) e Vicente André de Souza, ambos, carpinteiros e pedreiros, moradores do sítio Serrota.

Em 1928 também foi o ano da chegada, no Mirim, do vaqueiro João Inocêncio Correia Lima e pequenos fazendeiros, pressionados pelas ameaças de Virgulino Ferreira da Silva (Lampião) e das volantes (policiais) que os perseguia.

Em 1936, já então boiadeiro na Ribeira do Moxotó, João Inocêncio tomara conta de um barracão (espécie de bodega), fornecendo alimentos aos trabalhadores que



PUBLICADO
EM 31/12/2009



começavam a construção do Açude Francisco Saboya de Albuquerque (Açude Poço da Cruz) durante o Governo de Juscelino Kubischek. O tal barracão pertencia a seu tio João Duque e ao Coronel José Bezerra.

No início do século XX sentiu-se a necessidade de construir uma pequena capela sob invocação de Santo Antônio de Pádua.

A igreja foi construída em terreno doado pela família Doca, ao lado do chalé do Sr. Zuca Moura, com a colaboração de toda a comunidade e, em 7 de outubro de 1938, foi concluída sua construção.

Em homenagem ao mesmo santo de devoção, começaram a fazer novena e procissões animadas com leilões, barracas de comidas típicas e banda de pífanos, patrocinadas pelas próprias famílias, os chamados noiteiros.

O antigo povoado Cancalancozinho pertencia ao município de Jatobá, antiga Itaparica, atual Petrolândia. Preocupado com a pronúncia dificultosa da povoação, o Sr. João Dudu, em uma das viagens ao Juazeiro do Padre Cícero, pediu uma sugestão de nome para a vila que se formara. O padre a denominou de Mirim, por ser um povoado ainda pequeno, em desenvolvimento

Com a criação do novo município, em 1929, Mirim passou a pertencer a Moxotó e, em 09 de dezembro de 1938, o distrito de Jeritacó passou a denominar-se Mirim pelo decreto-lei estadual nº 235.

Em 31 de dezembro de 1943, o distrito de Mirim passou a denominar-se Ibimirim, pelo decreto-lei estadual nº 952, sendo que o seu topônimo, em tupi-guarani, significa "terra pequena" ou "terrinha".

Em 1947, o Cel. João Bezerra, introduziu João Inocêncio na política, elegendo-se prefeito no município de Moxotó, pelo P.S.D., tendo como adversário político Augusto Melo, candidato apoiado por Pedro Bezerra de Melo (rico comerciante no Moxotó).

Anos mais tarde, João Inocêncio, em 1959, elegeu-se prefeito de Inajá, em pleito contra Noé Paz de Araújo e, em 1965 foi o primeiro prefeito eleito pelo voto em Ibimirim,

numa disputa contra José Odilon de Araújo, construindo a prefeitura, escolas, açougue e mercado públicos, praça, calçamento, luz elétrica, estradas, entre outros.



Em divisão territorial datada de 1 de julho de 1950, o distrito já denominado Ibimirim figura no município de Moxotó e pela lei estadual nº 421 de 31 de dezembro de 1953, o distrito de Ibimirim passou a pertencer a Inajá.

Ibimirim foi elevado à categoria de município autônomo em 20 de dezembro de 1963 pela lei estadual nº 4.956, desmembrando-se de Inajá.

Ibimirim teve como prefeitos não constitucionais o Sr. Antônio Barbosa Silva Filho (1963-1964) e Tenente Saturnino Vieira de Melo (1964). Os constituintes foram: João Inocêncio Correia Lima (1965-1968), José Rolim da Silva (1970-1972), Francisco Augusto Gomes (1973-1976), José Rolim da Silva (1977-1982), José Augusto da Silva (1983-1988), Edilson Lima Lopes Buenos Aires (1989-1992), José Rolim da Silva (1993-1996), Mário de Almeida Lima (1997-2000), Adelmo Inocêncio Lima (2001-2004) e Antônio Marcos Alexandre (2005-2008/2009-2012).

Administrativamente o município é composto pelo distrito de Moxotó, os povoados: Jeritacó, Poço do Boi, Campos, Lagoa da Areia, Puiu, as agrovilas: I, III, IV, V e VIII e pelas comunidades indígenas: Kambiwá e Kapinawá que difundem sua cultura marcada pelo rico artesanato, costumes e rituais.

Ibimirim tem como pontos históricos: as ruínas da antiga povoação de Jeritacó, (incluindo igreja e cemitério), casario em estilo colonial no distrito do Moxotó e no

povoado Puiu, entre outros sítios e fazendas, o Mercado e Açougue Públicos Municipal, e a Câmara Municipal de Vereadores que preserva as paredes da primeira casa, construída por Marcos Ferreira D'Ávila.

Os pontos turísticos que se destacam são: a prainha do Poço da Cruz (açude construído pelo DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, inaugurado em 22 de outubro de 1959, o maior de Pernambuco, com capacidade de 505 milhões de metros cúbicos de água).

A Lagoa do Puiu ficou conhecida pelo o instigante fato de possuir de um lado, água doce, onde vicejava a cana-de-açúcar, e do outro, água salgada, fabricando-se ali

PUBLICADO
EM 31/12/2009

o sal fino. Ela é abastecida pluvialmente, com maior frequência de chuvas durante os meses de janeiro a março. O povoado possui ainda cavernas e furnas escavadas naturalmente pelo tempo e areias coloridas. Próximo dali, no sítio Quiridalho, é possível observar inscrições rupestres feitas por índios que habitavam àquela região em tempos passados.

Nosso folclore é marcado pelas festividades tradicionais, como a do Padroeiro Santo Antônio de Pádua, a do Sagrado Coração de Jesus, a de São Sebastião, São Pedro, Santa Ana, entre outras.

No início de sua povoação, era comum a realização de diferentes danças: reisado, dança do coco, ciranda, São Gonçalo. Este último era muito utilizado para o pagamento de promessas, permanecendo até hoje pela família dos "Duniza", dentre outras. Do mesmo modo há toadeiros espalhados pelo município, presentes nas vaquejadas e pegas de boi, onde se destaca ainda hoje Djali de Moura da Silva, 51 anos, que aprendera este ofício com seu pai, o Sr. Adjar Ribeiro de Farias, um dos precursores de cantadores de toadas na região.

Todos os anos, no carnaval, havia dezenas de blocos carnavalescos, saindo pelas ruas e adentrando no comércio, sujando-os todos de farinha de trigo, numa batucada fervorosa. Fez muito sucesso o Bloco Águia Dourada, restando atualmente apenas o Bloco Pirassununga.

O artesanato em umburana foi introduzido por Josefa Paulino de Souza (Zefinha da Carranca), na década de 60, e hoje, um bairro inteiro se dedica na perpetuação da arte santeira. Além disso, o município dispõe de artesãos que trabalham com diversas

PUBLICADO
EM 31/12/2009

Josefa

matérias-primas: fio de nylon, madeira, fibra de caroá, palha de coqueiro, argila, tecidos, couro, cera de abelha, etc.

Após 46 anos de emancipação política e quase três séculos de existência, Ibimirim é conhecida como terra do Santo e do Mel, por esculpir na umburana imagens sacras de estilo barroco e ser o terceiro produtor de mel no estado de Pernambuco. É um município essencialmente agrícola, pecuarista e pesqueiro.

Terra de povo sofrido, porém, forte e trabalhador, de gente alegre e festeira, de invejáveis recursos naturais em quantidade e qualidade, de artistas e gênios anônimos e de idosos de mentes brilhantes.

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O Município de Ibimirim está inserido na Mesorregião do Sertão e na Microrregião do Sertão do Moxotó. A sede municipal está situada a uma altitude de 401 metros e localiza-se nas seguintes coordenadas geográficas: latitude: 8° 32'26" e longitude: 37° 41' 25" e está inserida na bacia hidrográfica: Moxotó e Ipanema.

Distante da capital pernambucana 331,6 km, com acesso pelas BR-110 e BR-232 via Cruzeiro do Nordeste, a cidade está situada em área pouco acidentada, a margem do rio Moxotó. O clima é semiárido quente com uma temperatura média de 24,7°C. A superfície atual do município é de 2.033,593 Km² com uma população de 28.605¹ habitantes.

São seus Limites: ao norte com o município de Custódia e Sertânia, ao sul com os municípios de Inajá e Manari, ao leste: O município de Tupanatinga ao oeste com o município de Florestas.

PUBLICADO
EM 31 / 12 / 2009

[Assinatura]

PUBLICADO
EM 31/12/2009
Barbosa

DADOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS

O município de Ibimirim, em 1963 foi elevado categoria de município, emancipando-se politicamente.

O primeiro prefeito do município foi o Sr. Antônio Barbosa da Silva, nomeado pelo governador Miguel Arraes, o segundo prefeito, o Sr. Miguel José da Silva, o terceiro o

Fonte: IBGE e Agência CONDEPE/FIDEM.

(1) População ajustada de 01.04.2007 para 01.08.2007, para que a taxa de crescimento da população no período 2000 a 2007 tivessem o mesmo mês de referência.

Tenente Saturnino Vieira de Melo. O primeiro prefeito constitucional foi o João Inocêncio Correia Lima, o segundo foi o Sr. José Rolim da Silva (Cajá), o terceiro prefeito, foi Francisco Augusto Gomes, o quarto prefeito José Rolim da Silva (Cajá), o quinto José Augusto da Silva, o sexto Edilson Lima Lopes Buenos Aires, o sétimo José Rolim da Silva (Cajá) o oitavo o professor universitário Mário de Almeida Lima, o nono foi o Sr. Adelmo Inocêncio Correia Lima, e o décimo e atual prefeito é o Sr. Antônio Marcos Alexandre.

DADOS ECONÔMICOS

No ano de 1937, iniciou-se a construção do Açude Engenheiro Francisco Sabóia (Poço da Cruz), uma das principais potencialidades econômicas do município.

Sua extensão é de 56, 081, 625 m², com capacidade de 504. 081. 175 m³ de água, sendo assim considerado o segundo maior açude do estado de Pernambuco. Sua construção foi concluída em 1957 e sua inauguração foi dois anos após, no dia 29/09/1959 pelo então presidente da República Juscelino Kubishek. A sua bacia hidrográfica se estende aos quatro municípios: Custódia, Sertânia, Arcoverde e Ibimirim.

Logo então se deu início ao projeto de irrigação pública o PIMOX (Perímetro Irrigado do Moxotó) onde o principal objetivo era desenvolver a agricultura irrigada. Em 1977 foi criada a gerencia do PIMOX, nesta mesma época houve o início da exploração

agrônômica, através do assentamento de 27 irrigantes entre 1977 a 1993 com a continuidade dos assentamentos atingiu um numero de 666 lotes agrícolas



convencionais e 85 lotes empresariais. O sistema utilizado na irrigação eram os sulcos, atingindo assim no ano de 1988 sua produtividade máxima.

A partir de 1990 começou um período de estiagem durante o qual o projeto entrou em racionamento de irrigação, tendo como consequência a paralisação do Pimox. Com a queda na economia, gerou-se uma crise econômica que atingiu seu ente principal a agricultura, causando assim o êxodo rural.

Atualmente com a revitalização do Perímetro Irrigado do Moxotó é visível o crescimento econômico do município através do aumento do sistema de produção fortalecendo as atividades agrícolas e agropecuárias não apenas do município mais das cidades circunvizinhas. Também merecem destaque as atividades comerciais por apresentar uma participação intersetorial. Ibimirim também é reconhecida pela cidade do mel é do artesanato

Essa típica comunidade sertaneja é rica em vocação artística. É através da arte santeira que vem conquistando grande aceitação tanto no mercado nacional como no exterior Dentre os países que importam suas peças estão os Estados Unidos, Portugal, Polônia, Hungria e França.

DADOS RELIGIOSOS

Ibimirim é um município de grande fervor religioso. Tradicionalmente católico, a cidade abriga três templos apostólicos romanos dedicados a Santo Antônio (padroeiro do município), São Francisco e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, mas também possui templos e capelas espalhados em toda a área rural.



Além da sede, a igreja possui mais 04 templos nas seguintes localidades: Agrovila IV, Boa Vista, Poço do Boi e Moxotó.

Tendo como pastor o Senhor Paulo Leotério, atualmente a igreja conta com a participação de aproximadamente 350 fiéis dentre os quais 220 são membros

associados. Vivendo a partir dos dízimos e ofertas dos fiéis a instituição promove a evangelização com objetivo de elevar à fé espiritual dos indivíduos.

Há também com forte expressão de fiéis e tradição de 20 anos, a 1ª Igreja Batista em Ibimirim, organizada em 28 de julho de 1989 sob liderança do Pastor Miquéias Barreto e do Pastor Israel da Costa Jordão.

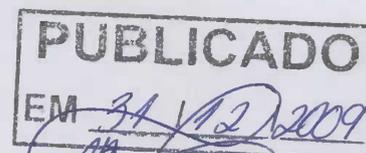
Atualmente conduzida pelo pastor Admilson José Galdino dos Santos, a igreja abriga 250 membros e 28 congregados e presta à sociedade um serviço de evangelização a partir dos preceitos bíblicos cristãos.

Além destas há também outras igrejas evangélicas, entre elas a Igreja Adventista do 7º Dia, Maravilhas de Jesus, Congregação Cristã no Brasil, Igreja Mundial do Poder de Deus, O Brasil para Cristo entre outras.

Além das tais, existem expressões religiosas oriundas das manifestações africanas e indígenas como a umbanda e o candomblé.

DADOS CULTURAIS

Uma das principais características de nossa gente está na vocação artística e cultural de seu povo. Ibimirim permanece lutando para preservar suas atividades culturais. Desde a valorização das danças típicas como: São Gonçalo, o forró, quadrilha.



As festas de Padroeiro como: São Sebastião, Santo Antônio, São João e São Pedro. A luta para manter a identidade da tribo Kambiwá com seus costumes, rituais e o seu artesanato indígena.

Mas, sobretudo é a arte sacra de esculpir em pedaços de madeira imagens com tendências barrocas que vem ganhando destaque tanto nacionalmente como internacionalmente. A arte santeira teve seu início a partir da artista popular Zefinha, no ano de 1960 que esculpia na umburana (*Bursera Leptophocos*) imagens dos santos mais populares da região, dentre as quais se destacavam: Santo Antônio, São Francisco e Nossa Senhora da Conceição. Faleceu precocemente em 1984, aos 42 anos, deixou vários discípulos que continuaram sua tradição e desenvolveram novas técnicas de escultura expandindo atualmente sua arte no mundo inteiro.

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, fundamentando-se nos registros informativos de que a Educação é fruto do nosso processo de exploração do período de colonização, somos influenciados pela cultura colonizadora, não tivemos preocupação de construir a nossa própria história da educação.

PUBLICADO
EM 31 / 12 / 2009

Assinatura

Pela primeira vez vá-se elaborar um documentário da educação como política publica e social, demonstrando um processo evolutivo, na educação municipal, conforme citações colocadas através de pesquisa realizada dentro de uma legislação legal.

As primeiras escolas que existiam neste município foram as seguintes:

- **Escola Maringá do Moxotó**, criada em 1933 através do Coronel Antônio Guilherme, pessoa influente na comunidade pediu uma professora ao Governo do Estado e conseguiu a professora Suzana, que veio da Capital (Recife) que passou a morar na residência do Sr. Malaquias, seu contrato era efetuado pelo estado, seu pagamento era destinado através dos correios, naquela época as avaliações eram realizadas pelo um delegado de ensino que vinha do Recife e juntamente com a professora realizavam as respectivas avaliações nas disciplinas de: Português, Aritmética, Geografia, História e Ciências.
- **Escola Isolada Mista de Ibimirim**, criada em 1953 era custeada pelo estado, funcionava onde atualmente é a Câmara Municipal, atendia desde a 1ª série ao programa de admissão, programa este, que correspondia a 5ª série do Ensino Fundamental na época a professora que mais se destacou foi Maria Sinhara Torres Lima com seu compromisso de professora e educadora dos educandos dessa mesma época.
- **Escolas Reunidas Rurais de Ibimirim** passou a existir em 1958, também custeada pelo estado. Funcionava onde atualmente é a Escola Pedro Bezerra de Melo. Tinha como professora Zilda Alencar Monteiro que na época por motivo do seu interesse teve que se ausentar, deixando como sua substituta a professora Maria Odete de Alencar.
 - **Escola Paroquial de Ibimirim** surgiu em 1960, funcionava também onde atualmente é a Escola Pedro Bezerra de Melo, era mantida por uma verba



Destinada por alguns deputados estaduais e tinha com professora titular Maria Odete de Alencar. O material didático adotado era carta do ABC, Cartilha Nordeste e Cartilha do Povo.

Também em 1960 foi criado o **Grupo Escolar do DNOCS Poço da Cruz** com a demanda de 5 professores leigos, Ana Soares de Freitas, Alice Serafim, Maria do Carmo, Angelita Alita Soares Vasconcelos e Cacilda Laranjeira que com o passar do tempo concluíram o magistério na cidade de Arcoverde.

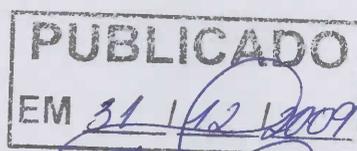
A Educação em nosso município teve um grande avanço na década dos anos 70 a 75. Em 1971 foi implantado o **Ginásio Municipal Inocêncio Correia Lima** com o Ensino Fundamental completo no prédio da Escola Estadual Pedro Bezerra de Melo.

O corpo docente era formado por professores da comunidade local e era administrado pelo professor José Nunes Sobrinho, a mesma foi extinta após a publicação da Escola Estadual Inocêncio Correia Lima.

Em 1972 iniciou-se na Sede da **Escola Municipal Manoel Vicente**, onde atualmente funciona como anexo da Escola Maria dos Anjos Bandeira, o Programa de Alfabetização de Adultos MOBREAL e o Posto Cultural correspondente a 1ª Biblioteca Pública Municipal, tendo como coordenadora a Professora Maria de Lourdes Santos de França administrada pela Secretária de Educação Maria Izaura Gomes da Silva.

Em 1975 iniciou-se o ensino médio no prédio da Escola Estadual Pedro Bezerra de Melo na época administrada pelo o professor Everaldo Rolim da Silva, o **Ginásio Iracema de Moura Moraes Veras** com o curso Técnico Agrícola e o curso de Magistério que permanece até os dias atuais na Escola Estadual Pedro Bezerra de Melo sendo extinta a Escola Municipal a partir do momento que a Escola Iracema de Moura Moraes Veras passou a ser Escola Estadual.

Em 1982 foi iniciada a escola particular de **Jardim de Infância Escola Tio Patinhas** fundada pela professora Marluce Augusto, a qual foi extinta por falta de



Estrutura física, entre outras escolas particulares foram fundadas e extintas pelos mesmos problemas existentes que impediram seus funcionamentos.

Em 1982 foi criado o **Educandário Coronel Ângelo Gomes Lima**, sendo oficializada em 1985, que durante sua trajetória profissional tem contribuído para

formação educacional e profissional dos seus discentes, desde o Jardim I até a 8ª série do Ensino Fundamental.

Em 2004 foi implantada a **Escola Fernanda Izauta** que atende uma clientela de Jardim I até 5º ano do Ensino Fundamental.

Conforme portaria nº. 3.133 de 23 de Maio de 1980. No Município de Ibimirim existiam 33 escolas na Zona Rural com autorização para o funcionamento do curso de primeiro grau da (1ª a 4ª série).

No mesmo ano na portaria nº. 3.100 de 23 de Maio de 1980 foi publicado no Diário Oficial de 21/09/2001, o Município de Ibimirim encontrava-se com 29 escolas, com autorização para funcionamento do curso de primeiro grau da (1ª a 4ª série).

A partir de 2001 foi implantado no município o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, conforme portaria 5.335 de 17 de Setembro de 2001.

Em 2005 surgiu o curso de Educação de Jovens e Adultos, Tele Curso 2000 de 5ª a 8ª série.

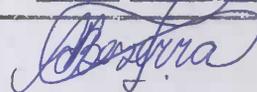
Em 2006 foi implantado o curso de Educação de Jovens e Adultos de 1ª e 2ª Fase do Ensino Fundamental, conforme portaria 2.692 de 12 Abril de 2006, autorizando o funcionamento do curso acima citado em 11 escolas.

Hoje o município encontra-se com 32 escolas, 3 na Zona Urbana e 29 na Zona Rural entre elas, com 8 gestores, 222 turmas distribuídas em 83 na Zona Urbana e 139 na Zona Rural.

Atualmente o município atende 4.837 alunos matriculados, sendo 2002 na Zona Urbana e 2.835 na Zona Rural, deste quantitativo, 1.389 utiliza transporte escolar. O



PUBLICADO
EM 31/12/2009



Município tem 231 professores distribuídos nas seguintes modalidades: Educação Infantil 3 a 4 anos (Creche) e Pré-Escolar, Ensino Fundamental em 8 e 9 anos, Educação de Jovens e Adultos (1ª e 4ª série), Tele Curso (5ª a 8ª série), Correção de Fluxo, Alfabetizar com Sucesso e Educação Especial.

Para atender o desenvolvimento do Ensino Aprendizagem das escolas municipais, além do Ensino Fundamental regular que atende desde a Pré-escola até a 8ª série, como também o ensino infantil em algumas localidades que oferecem condições físicas e pedagógicas para o ensino básico.

A administração Municipal conveniou-se com os devidos programas: Alfabetizar com Sucesso para área Urbana e dois povoados como Campos e Moxotó com estrutura

para implantação do referido programa educacional, a Escola Ativa para atender as salas Multisseriada nos setores que não há possibilidades de formar turmas do Ensino Regular pela demanda dispersa de alunos ali existentes, Acelera, Se Liga, EJA e Tele sala para atender a um público estudantil fora da faixa etária oportunizando-os sua qualificação educacional.

Com a finalidade de atender o desenvolvimento do ensino aprendizagem conta com o acompanhamento de 01 Diretor de Ensino, 01 Coordenador Geral, 06 Inspetores Escolares, 26 Coordenadores Pedagógicos e 04 Supervisores de Ensino para oferecer suporte pedagógico a 32 escolas existentes no Município.

A administração vem empreendendo na valorização profissional dos professores do município oferecendo formação continuada, entre outras que consequentemente o resultado reflete na aprendizagem construtiva dos nossos alunos.


PUBLICADO
EM 31/12/2009
Assinatura

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir o atendimento do ensino infantil as crianças de 03 a 05 anos.
- Garantir o ensino fundamental obrigatório de 08 a 09 anos a toda criança de 06 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a concessão desse ensino;
- Garantir o ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não concluíram;
- Ampliar o atendimento nos demais níveis de ensino;
- Valorizar os profissionais da educação; 0
- Assegurar o atendimento educacional especializado gratuito na rede pública, aos educandos especiais.

EDUCAÇÃO INFANTIL DIAGNÓSTICO

A educação infantil apresenta a necessidade de uma política, de expansão com ampliação ao atendimento a crianças de 0 a 03 anos (creche), no âmbito público do nosso município. Há necessidade de investimento na Educação Infantil, para que se possa assegurar a todas as crianças na faixa etária de 0 a 05 anos, seu direito constitucional de acesso a rede pública, instrumentando-as adequadamente, para a cidadania por intermédio do acesso universalizado do conhecimento básico.

O município de Ibimirim precisa ampliar e fortalecer, a Educação Infantil na perspectiva da consolidação da identidade assim como de seus profissionais e a qualificação da ação junto às crianças e famílias. Faz-se necessário investir na infraestrutura, nos recursos pedagógicos e na criação de equipe multiprofissional, como também fortalecer a articulação entre os demais níveis da educação básica para consolidação da concepção integrada, de ensino, da construção e disseminação da proposta de Educação Infantil.

PUBLICADO
EM 31 / 12 / 2009

Assinatura

A implantação de uma política de educação infantil supõe uma cadeia de decisões e a concretização de projetos e intenções que vem desde as instâncias superiores até os usuários das instituições, dependendo ainda do comprometimento político do município para que não se transforme em apenas uma proposta.

DIRETRIZES

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica. Essa educação se dá em família, na comunidade e nas instituições, considerando o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

O atendimento oferecido na Educação Infantil será em conformidade com Política Educacional reestruturada a partir de estudos e avaliações com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil e nos Parâmetros Básicos de Infra-Estrutura para Instituições de Educação Infantil.

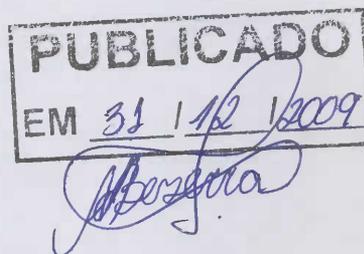
OBJETIVOS/METAS

- Expandir o atendimento às crianças de 0 a 05 anos, em creches e pré-escolas.
- Construir gradativamente prédios para abrigar as creches a serem instaladas e para as que hoje ocupam prédios adaptados alugados.
- Ampliar e adequar os prédios hoje existentes, possibilitando o uso de novas tecnologias no ensino, com a instalação de espaços como as bibliotecas e as salas de informática e outras, conforme o Projeto Político Pedagógico da escola.
- Manter o programa de provimento das escolas municipais e subvencionadas de equipamentos, mobiliários e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem, de acordo com a disponibilidade financeira.



- Assessorar as escolas na dinamização dos seus conselhos e outras formas de participação da comunidade escolar para melhoria das instituições de Educação Infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
- Construir uma equipe especializada para a organização e atualização permanente de um banco de dados referente a educação infantil no município de Ibimirim.
- Assegurar na rede pública municipal e nos estabelecimentos convenionados o fornecimento de materiais pedagógicos de acordo com as faixas etárias e às necessidades no trabalho educacional.
- Assegurar o processo de seleção e contratação dos educadores da educação infantil, garantindo uma formação especial na área.
- Garantir um acervo nas instituições de educação infantil com livros, vídeos e outros materiais destinados a tender alunos e professores.
- Garantir a redução do número de alunos em salas de aulas que tenham incluídos portadores de necessidades especiais.
- Garantir um professor auxiliar nas turmas de Educação Infantil.
- Viabilizar concursos específicos para ingresso dos professores na Educação Infantil e Creche.

Monitorar a frequência dos alunos para o pagamento do Bolsa Família.



**MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NA ALFABETIZAÇÃO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO –
IBIMIRIM – 2008**

Município	Dependência Administrativa	Matrícula por Idade e Série na Educação Infantil por Dependência Administrativa												
		Creche			Pré - Escolar					Alfabetização				
		< 3 anos	3 anos	< 4 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	5 anos	6 anos	7 anos			
Ibimirim	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ibimirim	Municipal	21	50	56	-	-	263	236	-	-	-	-	-	-
Ibimirim	Particular	12	-	-	32	34	38	-	5	33	1	-	-	-

Fonte: Censo Escolar 2008



[Signature]

ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PERÍODO 2004 A 2008

GRE – Arcoverde

Município: Ibimirim

Ano	Matrícula da Educação Infantil por Modalidade e Dependência Administrativa												
	Creche					Pré - Escolar					Alfabetização		
	Total	Estado	Município	Particular	Total	Estado	Município	Particular	Total	Estado	Município	Particular	
2004	-	-	-	-	382	-	359	23	17	-	-	17	
2005	-	-	-	-	472	-	443	29	22	-	-	22	
2006	-	-	-	-	899	-	865	34	24	-	-	24	
2007	-	-	-	-	559	-	521	38	28	-	-	28	
2008	-	-	-	-	604	-	499	105	39	-	-	39	

Fonte: Censo Escolar

PUBLICADO
 EM 31/12/2009



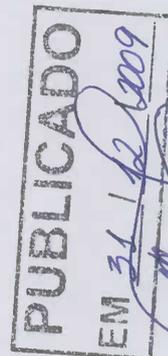
Handwritten signature



**PLANILHA DE REVISÃO DE ATENDIMENTO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ZONA URBANA E ZONA RURAL**

Turmas	Matrícula 2008			Previsão de Matrículas Municipais					
				2009			2010		
	Municipal	Particular	Total	Municipal	Particular	Total	Municipal	Particular	Total
Creche	150	20	170	150	40	190	150	30	180
Pré-Escolar	350	150	400	350	60	410	350	100	450

Fonte: Inspeção Escola



EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Os resultados do censo escolar nos mostram que o índice de evasão e repetência ainda causa preocupação. Contudo podemos afirmar que muito se tem feito para reverter esse quadro, com implementação de programas de correção de fluxo e distorção idade-série (Se Liga, Acelera e Telessala), pois somos conscientes de que o desenvolvimento de uma nação perpassa fundamentalmente pela educação de seu povo.

Um aspecto importante a ser ressaltado é a expressiva participação da rede municipal de ensino no atendimento dos alunos do ensino fundamental na última década. Atualmente atende aproximadamente quase toda a demanda existente no Município, relativa ao ensino fundamental das séries iniciais.

Na educação a concepção de avaliação tem que ser ressignificada em todas as suas instâncias, principalmente no processo de aprendizagem do aluno, enquanto pressuposto para o desenvolvimento humano.

Hoje a maioria das escolas não possui o Projeto Político Pedagógico. As poucas que o possui em contextos sociais diferentes não tem se caracterizado como ato coletivo e reavaliado, em consonância com as diretrizes nacionais, estaduais e municipais.

A L.D.B. em seu artigo 34 § 2º preconiza a progressiva implantação do ensino em tempo integral a critério dos sistemas de ensino, para os alunos do Ensino Fundamental. Cabe ao município implementar projetos para que gradativamente, essa modalidade de estrutura escolar possa ser uma realidade, seguindo as exigências legais de estrutura física, e uma concepção pedagógica que contemple o conhecimento científico, ludicidade, interação social e dialogicidade.



PUBLICADO
EM 31/12/2009
Bosqueira

DIRETRIZES

As diretrizes norteadoras do Ensino Fundamental estão contidas no Art. 208 Constituição Federal que preconiza a garantia de sua oferta, inclusive a todos que a ele não tiveram acesso na idade própria. E a Constituição Estadual no seu Art. 178, define os princípios do ensino fundamental.

A universalização do Ensino nas Escolas do município permeará a garantia de permanência dos alunos nas escolas, capacitação com formação continuada dos professores e a gestão democrática das escolas com eleição para a escolha direta de diretores pela comunidade escolar.

A escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da clientela que recebe o que significa repensar sua organização, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas. Além disso, a proposta de uma verdadeira educação inclusiva trouxe para esse nível de ensino, numa convivência real, as crianças e jovens portadores de necessidades especiais; portanto a escola deverá elaborar o projeto político pedagógico e o regimento escolar numa construção coletiva com o exercício da autonomia, buscando um trabalho educacional voltado ao atendimento desta diversidade.

É importante valorizar e garantir a todas as redes, um novo paradigma curricular que possibilite relações interdisciplinares, transversais, isto é, que conceba o conhecimento como parte de uma rede de significações envolvendo tanto as relações construídas entre as diversas áreas quanto as produzidas no interior de cada uma.

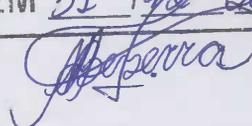
A busca pelo fim da repetência e da evasão escolar, as quais causam distorção idade-série, poderá acontecer intensificando ações pedagógicas, incluindo a mobilização da sociedade, dos órgãos de proteção da criança e do adolescente, tendo como foco a valorização do profissional da educação, sendo esta condição fundamental para a melhoria da qualidade do ensino oferecido para o êxito escolar dos alunos.



As escolas da Área Rural poderão ter um calendário próprio de acordo com a realidade, haja vista a entressafra e o período chuvoso, dificultarem o cumprimento dos 200 dias letivos.

OBJETIVOS/METAS

- Reduzir, a partir da vigência do plano, o índice de distorção idade-série em 90%, com redução progressiva em todas as escolas.
- Implantar e implementar, a partir da vigência do plano, gradativamente educação integral na rede pública municipal com atividades nas áreas de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente de inclusão digital e de saúde e sexualidade.
- Promover, a partir da vigência do plano, seleção através de provas, para professores que desejem lecionar nas escolas Centro de Referência.
- Garantir, a partir da vigência do plano, 200% de aumento aos professores que lecionam nas escolas de horário integral (Centro de Referência).
- Construir e ampliar, a partir da vigência do plano, prédios escolares promovendo a expansão da rede escolar pública municipal, de ensino fundamental – 1º ao 9º ano, seguindo padrões que garantam o processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento.
- Garantir, a partir da vigência do plano, a construção de bibliotecas escolares, com acervo atualizado e profissional habilitado para o



- atendimento a professores, alunos e comunidade escolar, em cada unidade de ensino.
- Construir, a partir da vigência do plano, gradativamente quadras poliesportivas em todas as escolas de Ensino Fundamental que dispuserem de espaço físico.
- Promover, a partir da vigência do plano, a gestão democrática nas escolas municipais, através de processo seletivo, aplicação de provas e eleição direta dos diretores mediante o voto da comunidade escolar.
- Garantir, a partir da vigência do plano, aulas de reforço em contra turno aos alunos com dificuldades de aprendizagem.
- Garantir, a partir da vigência do plano, a todos os professores da rede capacitação na área de informática.
- Implantar, a partir da vigência do plano, em todas as unidades escolares laboratório de informática, subsidiando alunos e professores em trabalhos escolares, garantindo a inclusão digital a todos da rede.
- Instituir, a partir da vigência do plano, uma equipe especializada para a organização e atualização permanente de um banco de dados referente ao Ensino Fundamental no município de Ibimirim.
- Promover, a partir da vigência do plano, a entrega de fardamento e kit material escolar para todos os alunos da rede municipal.
- Disponibilizar, a partir da vigência do plano, material esportivo para a prática das aulas de Educação Física.
- Promover, a partir da vigência do plano, cursos profissionalizantes para os alunos das séries finais do Ensino Fundamental facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

PUBLICADO
EM 31/12/2009

Barbosa

MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - 2008

Série	Matrícula por idade e Série no Ensino Fundamental											Dependência Administrativa Municipal						
	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 a 24 anos	25 a 30 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos
1º Ano	102	390	65	14	6	3	2	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Ano	2	266	192	112	43	30	23	8	5	3	2	1	-	-	-	-	-	-
3º Ano	-	6	47	51	24	37	26	22	4	1	-	1	1	-	-	-	-	-
2ª Série	-	-	19	45	18	16	12	5	3	1	3	1	-	-	3	-	-	-
3ª Série	-	-	25	184	110	97	67	129	80	17	5	3	-	2	1	-	-	-
4ª Série	-	-	5	18	152	145	94	115	26	24	5	3	3	-	-	-	-	-
5ª Série	-	-	-	-	1	18	44	69	52	33	24	13	10	11	13	2	-	2
6ª Série	-	-	-	-	-	1	20	49	31	36	19	27	17	7	16	1	4	5
7ª Série	-	-	-	-	-	-	-	28	31	27	25	14	17	13	16	3	1	-
8ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-	26	29	27	11	17	9	14	2	1	1

Fonte: Censo Escolar 2008

PUBLICADO
EM 31.12.2009

Série	Matrícula por idade e Série no Ensino Fundamental														Dependência Administrativa Estadual				
	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 a 24 anos	25 a 30 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	
1º Ano	1	9	32	11	3	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2º Ano	-	-	5	31	4	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3º Ano	-	-	2	4	12	12	12	2	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Série	-	-	-	6	23	17	15	1	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Série	-	-	-	15	9	36	27	10	9	7	5	5	-	1	-	-	-	-	-
5ª Série	-	-	-	-	46	99	118	115	71	37	20	15	7	6	4	1	1	1	5
6ª Série	-	-	-	-	4	39	141	97	61	27	21	9	3	5	3	-	-	-	-
7ª Série	-	-	-	-	-	2	36	130	89	69	29	15	10	7	18	3	2	-	-
8ª Série	-	-	-	-	-	-	2	39	123	97	73	31	25	11	22	4	1	-	-

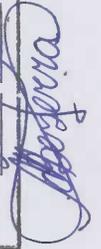
PUBLICADO
 EM 21/10/2009

Assinatura

[Assinatura]

Série	Matrícula por Idade e Série no Ensino Fundamental											Dependência Administrativa Particular						
	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 anos	11 anos	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 a 24 anos	25 a 30 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos
1º Ano	3	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1ª Série	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Série	-	19	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Série	-	-	4	18	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª Série	-	-	-	-	19	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5ª Série	-	-	-	-	2	20	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª Série	-	-	-	-	3	5	12	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7ª Série	-	-	-	-	-	-	3	21	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8ª Série	-	-	-	-	-	-	-	4	8	1	-	-	-	-	-	-	-	-

PUBLICADO
 EM 31 DE JUNHO DE 2009



Fonte: Inspeção Escolar



ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PERÍODO 2004 A 2008

GRE – Arcoverde

Município: Ibimirim

Ano	Matrícula do Ensino Fundamental por Dependência Administrativa			Total
	Estadual	Municipal	Particular	
2004	3.290	4.587	226	8.103
2005	3.103	4.193	213	7.509
2006	2.875	4.377	195	7.447
2007	2.281	4.507	194	6.982
2008	2.527	4.421	200	7.148

PUBLICADO
EM 31/12/2009
[Assinatura]

Série	Matrícula 2008					Previsão de Matrículas Municipais						
	Estadu al	Municip al	Particul ar	Tota l	Total	2009			2010			
						Estadu al	Municip al	Particul ar	Estadu al	Municip al	Particul ar	Total
1º Ano	88	588	-	676	424	50	335	39	-	350	50	400
2º Ano	43	687	-	730	520	70	450	-	50	400	50	500
3º Ano	50	220	-	270	610	40	570	-	70	550	20	640
4º Ano	-	-	-	-	130	-	130	-	40	150	-	190
1ª Série	-	-	40	40	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª Série	23	126	40	189	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Série	85	720	50	855	78	-	50	28	-	-	35	35
4ª Série	151	590	50	791	575	150	400	25	-	50	30	80
5ª Série	675	292	25	992	1.108	800	290	18	800	500	30	1.330
6ª Série	446	233	21	700	734	520	190	24	520	300	25	845
7ª Série	453	175	25	653	609	440	150	19	440	200	30	670
8ª Série	468	137	14	619	641	480	140	21	480	180	30	690

PUBLICADO
 EM 31/12/2009

Boa Sorte

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DIAGNÓSTICO

PUBLICADO
EM 31 / 12 / 2009

Benferraz

Ao longo dos anos o objetivo essencial da Educação de Jovens e Adultos tem sido o de integrar a sociedade de forma crítica e atuante o indivíduo que deseja estudar e/ou dar continuidade aos estudos.

Historicamente, a Educação de Jovens e Adultos oferecida no município de Ibimirim está assinalada por um complexo processo de implantação no que diz respeito a aspectos de sua legalização e quanto à definição de parâmetros curriculares ancorados na LDB. No entanto, o município de Ibimirim oferece hoje uma educação para jovens e adultos através da EJA como modalidade de ensino para os anos iniciais do ensino fundamental e através dos programas EJA-TC 2000 (Telessala), correspondendo aos anos finais do ensino fundamental e o Programa Travessia em nível médio disponibilizado pela rede estadual de ensino. Na rede municipal, a Educação de Jovens e Adultos em nível dos anos iniciais do ensino fundamental encontra-se regularmente atendida pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Porém, com uma taxa de analfabetismo de aproximadamente 43% na população de 15 (quinze) anos ou mais (IBGE – CENSO 2000), o município tem enfrentado grandes desafios no atendimento ao referido público. Assim, elencam-se como principais entraves:

- a) Ausência de uma Proposta Pedagógica específica para a modalidade;
- b) Formação continuada deficitária;
- c) Alto índice de evasão e infrequência escolar;
- d) Índice expressivo de estudantes do ensino fundamental sem domínio da leitura e da escrita.

Contudo, o que mais tem comprometido o sucesso dos objetivos para a Educação de Jovens e Adultos em Ibimirim é de fato, o abandono escolar que

[Assinatura]



nesse contexto é causado pela ausência de motivação dos estudantes, pelo tempo que os mesmos dedicam ao trabalho no período das típicas colheitas agrícolas e durante o período de chuvas.

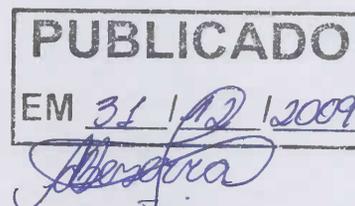
No primeiro semestre de 2009, a Secretaria Municipal de Educação elaborou o Plano de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para a rede municipal de ensino, visando ações que sanem problemas básicos dessa modalidade.

Enfim, apontar tais considerações é evocar a necessidade de visualizar diretrizes que se esforcem na tentativa de minimizar os entraves existentes para a referida modalidade.

DIRETRIZES

- O avanço científico e tecnológico acelerado, juntamente com o fenômeno da globalização, vem produzindo um profundo impacto na economia e na reorganização do trabalho. Os indivíduos utilizam como instrumento básico de sobrevivência, a educação ao longo de toda vida.
- A concepção de Educação de Jovens e Adultos foi alterada radicalmente devido à necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar as permanentes transformações. A Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente ao Ensino Fundamental, para então alcançar o objetivo de inserir a população adulta no exercício pleno da cidadania, melhorando a qualidade de vida e a fruição do tempo livre, ampliando, assim, as oportunidades no mercado de trabalho.
- No artigo 208, inciso I, a Constituição Federal estabelece que a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, no nível Fundamental, deve ser oferecida pelo Estado a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



- As parcerias têm papel fundamental neste processo, tais como Universidades, Empresas, Comunidade etc., que articuladas enriquecem os programas de Educação de Jovens e Adultos, aumentando sua eficácia, tornando-os mais atrativos.
- É necessária a preparação de um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas apropriadas para uma maior eficácia no atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas.
- O resgate da dívida educacional para com essa população não deve se restringir à oferta de formação equivalente às quatro séries iniciais do Ensino Fundamental.
- A concretização das diretrizes e metas para a Educação de Jovens e Adultos requer a garantia e a programação de recursos públicos necessários.

OBJETIVOS E METAS:

- Ampliar, a partir da vigência do plano, a oferta de Educação de Jovens e Adultos, equivalente as quatro séries iniciais do ensino fundamental sob a responsabilidade da rede municipal de ensino.
- Elaborar, a partir da vigência do plano, a proposta pedagógica contendo as orientações curriculares para o ensino na EJA.
- Reduzir, no período de dois anos, o índice de evasão escolar em 30%.
- 2000 a 2007 tivessem o mesmo mês de referência. fim de mapear as principais dificuldades de aprendizagem e de redirecionar o fazer pedagógico.

Implantar em 02 anos, um sistema municipal de avaliação da EJA, priorizando as características da clientela a Fonte: IBGE e Agência CONDEPE/FIDEM.

(1) População ajustada de 01.04.2007 para 01.08.2007, para que a taxa de crescimento da população no período



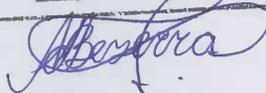
- Implementar, no período de um ano, um plano de formação continuada que beneficie docente e coordenadores pedagógicos que atuam na EJA.
- Buscar parcerias com outros entes da Federação (Estado, União e universidades) cursos de especialização para os docentes atuarem com eficiência na Educação de Jovens e Adultos.
- Melhorar, a partir da vigência do plano, a infra-estrutura das escolas assegurando as condições mínimas de funcionamento.
- Assegurar material didático e recursos tecnológicos para atender os alunos da EJA.
- Buscar estágio remunerado para os alunos da EJA.
- Associar sempre que possível ao ensino fundamental de jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.
- Articular as políticas municipais de Jovens e Adultos com a de proteção contra o desemprego geração de emprego e renda.
- Fortalecer, a partir da vigência do plano, o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas à EJA no campo.
- Instituir, a partir da vigência do plano, o Conselho de Educação de Jovens e Adultos.
- Assegurar, a partir da vigência do plano, junto aos empregadores o direito do aluno de ser liberado diariamente em tempo hábil para que possam frequentar regularmente a escola.
- Realizar, a partir da vigência do plano, fóruns e seminários anuais da EJA para incentivar a socialização de experiências bem sucedidas nessa modalidade.
- Erradicar o analfabetismo, a partir da vigência do plano, de jovens e adultos no Ensino Fundamental até a segunda etapa, assegurando aos mesmos o pleno domínio da leitura e da escrita.
- Assegurar aos alunos da EJA acompanhamento psicológico, para que se identifiquem possíveis distúrbios de comportamento e aprendizagem que dificultam a construção do conhecimento formal.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

- Promover oficinas de artesanato e de outras manifestações culturais do município.
- Garantir merenda escolar de qualidade para todos os alunos da educação de Jovens e Adultos.
- Mobilizar, a partir da vigência do plano, a sociedade para incentivar a população acima de quinze anos que está fora da escola ou que não concluiu os estudos, para retornar à escola.
- Implementar, no período de um ano, um plano de formação continuada que beneficie docente e coordenadores pedagógicos que atuam nas escolas rurais.



PUBLICADO
EM 31/12/2009





**PLANILHA DE PREVISÃO DE ATENDIMENTO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EJA
ZONA URBANA E ZONA RURAL**

Previsão de Matrículas Municipais						
Turma	Matrículas 2008		2009		2010	
	Municipal	Total	Municipal	Total	Municipal	Total
EJA	650	650	497	497	360	360

Fonte: Inspeção Escolar



EDUCAÇÃO RURAL

DIAGNÓSTICO:

PUBLICADO
EM 31 / 12 / 2009

Asserica

Assim como na maioria dos municípios do sertão pernambucano, em Ibimirim a evidência das desigualdades sociais reflete-se nas condições de acesso à escola e de extensão da escolaridade. Nas famílias de baixa renda, residentes em zonas rurais são maiores as dificuldades em concluir as séries iniciais da educação básica. A grande extensão do território rural aumenta a heterogeneidade na educação, levando ao aumento do fracasso escolar e das dificuldades para concluir com bom aproveitamento o ensino fundamental da educação básica que o município tem oferecido.

O número reduzido de estudantes de uma mesma série em cada localidade ocasiona em um quantitativo expressivo de classes multisseriadas o que compromete mais ainda a qualidade nos estudos.

Contudo, sabe-se que a escola rural deve priorizar as demandas específicas, articulando escola e vivência do aluno com a comunidade local; resgatando valores e respeitando seus valores culturais. Porém, outra grande dificuldade nessa área é a falta de equipamentos e materiais mínimos para a efetivação de um ensino com qualidade. Notórios são os problemas de conservação dos prédios e na qualidade de suas instalações. Assim, elenca-se:

- a) Insuficiência de recursos didáticos como jogos e equipamentos;
- b) Dificuldade de acesso a materiais de leitura (jornais, livros de literatura, revistas, etc.);
- c) Infra-estrutura precária da maioria dos prédios escolares;
- d) O conteúdo e a metodologia adotados encontram-se desarticulados do contexto rural;

[Assinatura]



- e) Planejamento escolar fragmentado, inadequado à realidade, sem consistência e sem continuidade;
- f) Expressivo índice de estudantes não alfabetizados no 5º ano do ensino fundamental;
- g) Existência predominante de classes multisseriadas;
- h) Visitas esporádicas dos coordenadores pedagógicos às escolas rurais.

DIRETRIZES:

Com base na legislação educacional vigente - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a Educação Rural é constituída por um conjunto de princípios e de procedimentos que visam:

- Adequação do projeto institucional das escolas do campo às Diretrizes Curriculares Nacionais para assegurar igualdade de condições nas escolas urbanas e rurais.
- Direito a aprender, mediante acesso e permanência na escola rural em igualdade de condições com a zona urbana, é um princípio maior, garantido a todos pelo Art. 5º da Constituição Federal.
- Pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, o que assegura a liberdade de escolha em relação à educação que se deseja. O pluralismo permite também que se faça a escolha da escola com base na qualidade do ensino ou na metodologia adotada.

OBJETIVOS E METAS:

- Adequar as escolas rurais em três anos, de espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, instalações sanitárias,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long tail.

- área de recreação, salas de leitura, laboratórios de ciências, telefone e equipamento multimídia para o ensino.
- Corrigir o fluxo de distorção idade/série, a partir da vigência do plano, com programas de aceleração extensivos a área rural.
- Nuclear, a partir da vigência do plano, as escolas rurais com inexpressivos números de matrículas a fim de minimizar o quantitativo de classes multisseriadas.
- Elaborar, em um ano, as Diretrizes Curriculares Municipais para a educação no campo.
- Elaborar e implementar, em um ano, uma proposta pedagógica que atenda as especificidades das classes multisseriadas ainda existentes.
- Agregar as propostas pedagógicas das escolas rurais, conteúdos que mobilizem a prática do desenvolvimento sustentável nas atividades agrícolas pecuárias, extrativistas e pesqueiras.
- Garantir, a partir da vigência do plano, transporte escolar de qualidade atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.880, de 09 de junho de 2004, pelo MEC.
- Garantir a distribuição de merenda escolar e de material didático em tempo hábil e em quantidade suficiente.
- Elaborar, em um ano, um currículo de ensino diferenciado que atenda as especificidades da educação do campo.
- Construir, a partir da vigência do plano, quadras poliesportivas nas comunidades rurais.
- Instalar, em dois anos, internet nas escolas contempladas com o Proinfo.
- Implementar, a partir da vigência do plano, programas de reforço escolar em contra turno nas áreas de Língua Portuguesa e de
- Matemática para alunos com déficit de aprendizagem nas turmas de 3º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental.
- Remunerar, a partir da vigência do plano, os professores selecionados para os programas de reforço escolar.

- Oferecer cursos de formação profissional, a partir da vigência do plano, em parceria com as instituições SENAI, SENAC, SESI e CEFET.
- Viabilizar um coordenador pedagógico exclusivo para cada escola que atenda aos anos iniciais e finais do ensino fundamental.
- Implantar, a partir da vigência do plano, um programa de verificação e acompanhamento das taxas de evasão e infrequência escolar.
- Promover, a partir da vigência do plano, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, acompanhamento de psicólogo, fonoaudiólogo, oftalmologista, odontólogos, entre outros, nas escolas rurais.



PUBLICADO
EM 31/12/2009
Alberdora

EDUCAÇÃO ESPECIAL

DIAGNÓSTICO

PUBLICADO
EM 31/12/2009

Beperira

O município de Ibirimir/PE tem uma trajetória bastante significativa no trabalho realizado nas salas de educação especial e recursos Tecnológicos, ainda que, com muitas dificuldades.

Em relação à política pública, constata-se insuficientes recursos financeiros alocados pela união, para implantação e implementação da educação especial e seus serviços. Por outro lado percebe-se a dificuldade na coleta de dados estatísticos e na confiabilidade dos mesmos sobre a educação especial, uma vez que as famílias retêm os especiais em casa por super-proteção, preconceito e receio da perda do benefício.

O diagnóstico da educação especial tem apontado que a educação dos estudantes com necessidades educativas especiais nas escolas de ensino regular apresenta limitações, oriundas talvez de uma formação profissional inicial frágil, quando não ausente, no que se refere à educação inclusiva. Neste sentido, visualiza-se a educação continuada como uma possibilidade de minimizar essa problemática e a inserção de professores itinerantes nas salas regulares. Há dificuldades dos profissionais em avaliar e identificar o educando com necessidades especiais educacionais e propor uma ação pedagógica voltada para as possibilidades e não para as limitações garantindo um ensino de qualidade e efetiva inclusão.

DIRETRIZES

A Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva destina-se aos alunos com deficiência, mental, auditiva e visual. Esses alunos têm o direito de freqüentar a escola regular em qualquer um de seus níveis garantindo o cumprimento do direito indisponível de qualquer aluno ao acesso a qualquer modalidade de ensino, já que pressupõe uma organização pedagógica das escolas e práticas de ensino que atendam as diferenças entre

[Handwritten signature]

alunos, sem discriminações indevidas, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na diversidade.

O aluno que apresentar a necessidade de ter o apoio educacional na escola especial ou precisar dos serviços de apoio especializados tem o direito, a frequentar a sala de recursos, desde que ocorra em período distinto, daquele em que forem matriculados no ensino comum, para que tenham um melhor desenvolvimento intelectual.

Considera-se, atendimento educacional especializado, o conjunto de atividades e os recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados institucionalmente e prestados de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular. Exemplo: professores intérpretes de língua de sinais, especialistas em Braille, educação especial itinerante, salas de recursos, os serviços clínicos e outros recursos especiais de ensino e aprendizagem.

Para que haja uma educação inclusiva de qualidade, é necessário o envolvimento de todos os funcionários da escola, e da articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, formando uma rede de atendimento, priorizando a formação contínua para gestores, educadores e demais profissionais das escolas municipais, estaduais, particulares e creches subvencionando à educação inclusiva.

A Secretaria da Educação disciplinará os requisitos, as condições de participação e os procedimentos para a apresentação de demandas para apoio técnico e financeiro direcionado ao atendimento educacional aos alunos portadores de necessidades especiais.

OBJETIVOS E METAS

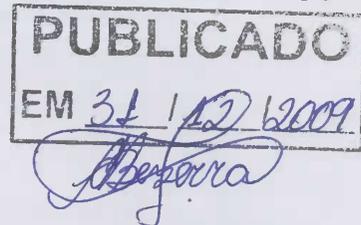
- Garantir o atendimento dos alunos nas turmas regulares de educação infantil, ensino fundamental e Ensino Médio. Estas turmas devem ter um número de alunos menor do que as demais classes do mesmo nível de ensino.



- Assessorar as escolas com alunos portadores de necessidades especiais, orientando a equipe escolar, por meio do Serviço de Apoio Pedagógico Itinerante.
- Ofertar o atendimento educacional especializado nas unidades escolares, quando devidamente constado na proposta pedagógica da escola, e envolverá a participação da família e será realizado em articulação com as demais políticas públicas.
- Oferecer períodos de capacitação aos profissionais da educação de classes comuns, como, LIBRAS e braile.
- Autorizar e viabilizar a participação dos professores das classes de inclusão, bem como dos demais profissionais que atuam nessas escolas, em congressos, simpósios, encontros, fóruns e outros eventos relacionados à educação do portador de necessidade especial, dentro do Programa de Formação Contínua de Educadores.
- Adequar, de acordo com a legislação, o espaço físico às necessidades dos alunos com deficiências, garantindo sua melhor locomoção.
- Oferecer para as escolas, conforme sua clientela, recursos e equipamentos específicos para atender às necessidades educacionais das crianças cegas, surdas, com deficiências física e motora, como: computador adaptado, mapas e livros em Braile, livros falados e ampliados com letras grandes, lupas, luminárias, dicionários de língua brasileira de sinais – LIBRAS, fitas de vídeo com histórias em LIBRAS, material visual, métodos de comunicação alternativa como prancha com sinais, entre outros.
- Oferecer serviço de apoio pedagógico em contra turno para todos os alunos que necessitam nas salas de recursos.
- Constituir equipe multiprofissional de apoio às unidades escolares, para realização do diagnóstico e acompanhamento dos alunos portadores de necessidades especiais.
- Monitorar a frequência dos alunos para o pagamento do Bolsa Família.

PUBLICADO
EM 31/12/2009

[Assinatura]



- Realizar cursos profissionalizantes para os jovens portadores de necessidades especiais, facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

EDUCAÇÃO INDÍGENA

DIAGNÓSTICO

Historicamente, a educação indígena percorreu caminhos assinalados por lutas em prol da valorização cultural do índio e do respeito e reconhecimento de seu legado histórico na construção da identidade nacional.

O município de Ibimirim abriga em seu território 04 (quatro) escolas indígenas nas seguintes comunidades: Nazário, Pereiro, Kapinawá e Kambiwá este último divide área territorial com o município de Inajá e Floresta.

Tais escolas ofertam o ensino nos níveis da educação infantil e do ensino fundamental, oferecendo ainda educação de jovens adultos.

O quadro de funcionários das unidades de ensino é composto por pessoas das próprias aldeias. A formação dos professores é de magistério e de

nível médio cursado através do ensino a distância pelo Proformação, sendo que boa parte dos educadores cursa atualmente o nível superior.

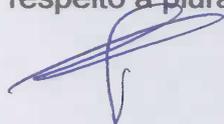
O acompanhamento pedagógico é realizado por um grupo de coordenadores em cada escola. Não há gestores oficialmente instituídos, o que faz com que a coordenação assuma as responsabilidades administrativas.

Quanto ao currículo, as práticas pedagógicas são orientadas pelo princípio do resgate e manutenção dos valores culturais de cada comunidade indígena. Assim, as comemorações festivas, os períodos de plantação e colheita, os ciclos de caça e os rituais religiosos compõem o calendário escolar.

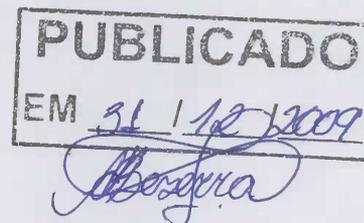
Enfim, faz-se necessário um olhar e um agir sobre a educação indígena no município que considere a problemática supracitada e que almeje por uma



formação de estudantes e de educadores inspirada nos princípios da ética e do respeito à pluralidade cultural existente no Brasil.



PUBLICADO
EM 31/12/2009
Albuquerque



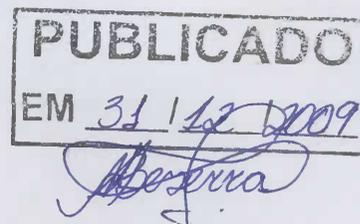
DIRETRIZES

- Consideração do avanço no tratamento das especificidades dos povos indígenas e suas demandas educacionais de maneira sistêmica;
- Reconhecimento e respeito à sociodiversidade indígena;
- Fortalecimento da autonomia pedagógica das escolas indígenas;
- Consideração da interculturalidade e da multiculturalidade indígenas;
- Respeito às particularidades de cada etnia, entendendo a influência que as tais exercem nas práticas escolares.

OBJETIVOS E METAS:

- Elaborar, a partir da vigência do plano, em parceria com a Secretaria de educação do estado de Pernambuco, proposta pedagógica para cada unidade de ensino respeitando as particularidades culturais e étnicas de cada comunidade indígena.
- Buscar, a partir da vigência do plano, programas de formação continuada junto ao governo estadual para os professores que atuam nas áreas indígenas.
- Identificar, a partir da vigência do plano, os professores que lecionam sem a formação correspondente para ingresso em cursos de nível superior.
- Revisar em dois anos, os currículos escolares a fim de que os mesmos considerem as particularidades de cada etnia.
- Criar em um ano, intercâmbios culturais entre as escolas indígenas e as escolas municipais.
- Implementar, a partir da vigência do plano, programas de reforço escolar em contra turno nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática para alunos com dificuldade na aprendizagem.

A blue ink handwritten signature, possibly "Bosquera", located at the bottom left of the page.



- Inserir no currículo escolar, a partir da vigência do plano, o ensino dos dialetos de cada comunidade indígena.

ENSINO MÉDIO:

O município de Ibimirim oferta o ensino médio em três escolas da área urbana e uma localizada na zona rural, cuja responsabilidade corresponde a rede estadual de ensino que de acordo com a Constituição Federal deve prioritariamente promover sua universalização.

No presente contexto os jovens estudantes e egressos, fora da faixa etária apropriada para esse nível da educação básica, freqüentam a escola, no entanto, o formato atual do ensino médio não atende ao perfil do aluno e consequentemente aumentam os índices de evasão escolar. Necessitamos de um currículo contextualizado e interdisciplinar conforme prevê a LDB que desenvolva competências e habilidades necessárias às exigências da sociedade na qual vivemos através de um ensino de qualidade, isento de seletividade e discriminação.

Sendo o Normal Médio, o único curso profissionalizante em nível médio na cidade de Ibimirim, percebe-se que muitos jovens ingressam no curso, mesmo sem aptidão, por falta de opção, em virtude de não ter outros cursos de formação profissionalizante. Por outro lado o mercado de trabalho é insuficiente para absorção da demanda que é gerada a cada ano; apesar de que, ainda é o curso que oferece mais oportunidade de emprego na cidade.

Os profissionais do magistério que lecionam nas escolas formadoras sentem a necessidade de formação continuada, equipamentos adequados e informatização. A ausência desses fatores acaba prejudicando o processo ensino-aprendizagem e comprometendo a formação dos futuros docentes.

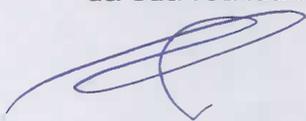
Enfim, diagnosticamos como avanços a inclusão do ensino médio no Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que aumentou o volume de

A blue ink signature, possibly "Benedita", written at the bottom left of the page.

investimentos e a partir de 2005 a distribuição gratuita de livros didáticos através do MEC; a Lei 11.947/09, que trata da merenda escolar e transporte para os alunos dos anos finais da educação básica, uma vez que somente eram contemplados alunos matriculados em creches, pré-escola e ensino fundamental. No entanto, se faz necessário ressaltar que a parceria entre os entes federativos deixa a desejar quanto à oferta e qualidade do transporte escolar, todavia que a contrapartida do município excede sua responsabilidade, refletindo na ausência de investimentos na infraestrutura local.

Destacamos também o investimento na formação continuada dos professores e a execução do Programa de Educação Integral com a implantação de uma escola de referência com jornada semi-integral que atende alunos oriundos de vários bairros centrais, periféricos, das localidades rurais e cidades adjacentes.

A efetiva qualidade da educação se dará a partir de um conjunto de medidas que garantam os instrumentos adequados para que o estudante possa dar continuidade a sua formação ingressando no nível superior, seja um profissional qualificado para o mercado de trabalho e um agente transformador da sua realidade.



PUBLICADO
EM 31/12/2009

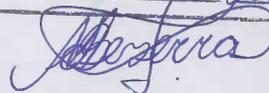
Borgera

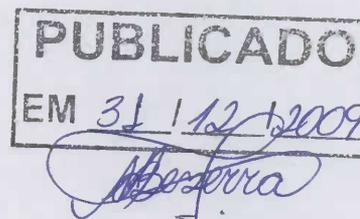
DIRETRIZES:

- Enfoque em uma educação tecnológica básica que priorize a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes;
- Adoção de metodologias que estimulem os alunos a tomada de iniciativas e atitudes em prol do desenvolvimento da humanidade;
- Currículo articulado com as demandas sociais e culturais do município;
- Integração dos componentes curriculares sob uma perspectiva interdisciplinar e multidisciplinar;
- Formação da consciência de preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural e físico do município;
- Articulação entre o conhecimento científico e a prática de trabalho sustentável;
- Estímulo à criatividade, ao espírito inventivo, à curiosidade pelo inusitado, à afetividade, ao conviver com o incerto, imprevisível e diferente sob uma perspectiva de apreciação e respeito;
- Valorização da ética e da moral como princípios fundamentais para o desenvolvimento da cidadania.

OBJETIVOS E METAS:

PUBLICADO
EM 31/12/2009

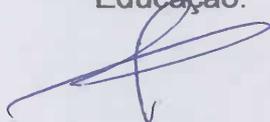




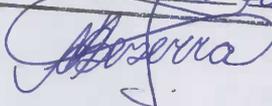
- Implementar, a partir da vigência do plano, programas de bolsa de estágios remunerados destinados aos estudantes do ensino médio e do curso normal médio.
- Ampliar, em dois anos, a estrutura física e o acervo da Biblioteca Pública Municipal visando subsidiar a pesquisa e a leitura e melhorar o desempenho dos estudantes das séries finais da educação básica.
- Melhorar, no prazo de dois anos, em parceria com os governos estadual e federal a oferta de transporte escolar para os alunos oriundos da área rural, buscando reduzir a reprovação e a evasão escolar no ensino Médio.
- Melhorar o aproveitamento dos alunos no ensino médio, a partir da vigência do plano, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo SAEB, SAEPE e ENEM.
- Implementar, a partir da vigência do plano e consolidar no terceiro ano de execução do mesmo, em parceria com os entes federados e ong's, o desenvolvimento da educação ambiental com a promoção de ações ecologicamente corretas, voltadas para projetos que abordem a influência da intervenção humana no equilíbrio ecológico, de maneira que venha a estimular o protagonismo juvenil.
- Assegurar, até o prazo final de consecução deste plano, em parceria com os entes federados o ingresso dos jovens oriundos do campo e da cidade que optarem por estudar em escolas de Educação Integral.
- Implantar, a partir da vigência do plano, a secretaria municipal de juventude em parceria com as secretarias nacional e estadual de juventude.



- Assegurar, no prazo de dois anos, que as escolas de Ensino Médio participem por meio de representatividade do Conselho Municipal de Educação.



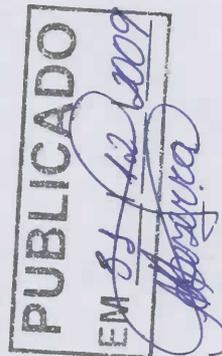
PUBLICADO
EM 31/12/2009



ATENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO - PERÍODO 2004 A 2008

Ano	Matrícula do Ensino Médio por Dependência Administrativa			
	Estadual	Municipal	Particular	Total
2004	834	-	-	834
2005	907	-	-	907
2006	963	-	-	963
2007	1.185	-	-	1.185
2008	1.157	-	-	1.157

Fonte: Censo Escolar



Planilha de Previsão de Atendimento no Plano Municipal de Educação
 - Ensino Médio -
 Zona Urbana e Zona Rural

Ensino	Matrícula 2008			Previsão de Matrículas Municipais					
	Particular	Estadual	Total	2009			2010		
				Particular	Estadual	Total	Particular	Estadual	Total
1º Ano	-	400	400	-	450	450	-	530	530
2º Ano	-	430	430	-	380	380	-	450	450
3º Ano	-	330	330	-	390	390	-	390	390
4º Ano	-	100	100	-	100	100	-	100	100

Fonte: Inspeção Escolar

PUBLICADO
 EM 31/12/2009

[Assinatura]

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DIAGNÓSTICO:

São vários os fatores que interferem nas decisões e dominam aspectos na área educacional, especialmente no que diz respeito à seleção e a contratação de profissionais da educação, fato que traz à tona reflexões relevantes acerca da manutenção da qualidade do ensino ministrado na rede municipal de Ibimirim.

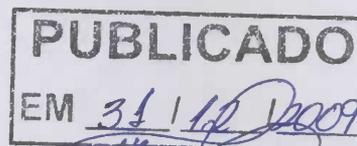
Para que haja a valorização do professor é necessário romper com círculo vicioso que se foi formando e que se inicia com a incapacidade de investimentos dos municípios e continua apresentando aspectos negativos como: baixos salários, formação insuficiente do corpo docente, falta de incentivo à formação continuada, falta de motivação dos professores, múltipla jornada de trabalho, baixos níveis de aproveitamento combinando índices de repetência com a evasão escolar, insuficiência de material didático de apoio ao trabalho pedagógico, ausência dos pais no cotidiano da escola, falta de acompanhamento de psicólogo, acompanhamento pedagógico insuficiente em algumas escolas.

DIRETRIZES

Implementação de políticas públicas que promovam a qualificação dos profissionais da educação, sendo que a formação inicial e contínua dos profissionais é uma condição essencial para o avanço científico e tecnológico do país, bem como para a educação política e elevação cultural da população brasileira.

É importante salientar a ação desses profissionais na construção de uma escola democrática, solidária e competente.

A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, é a de que contribua, de fato, para desenvolver os valores essenciais ao convívio



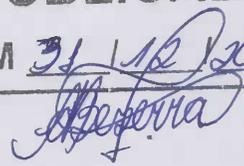
humano e, ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as nossas crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência, da tecnologia, da arte e do trabalho.

OBJETIVOS E METAS:

- Implementar, a partir da vigência do plano, o processo seletivo de ingresso dos profissionais de educação, incluindo avaliação de habilidades e competências pautadas nas diretrizes curriculares para a formação do professor.
- Implantar, a partir da vigência do plano, o piso salarial de acordo com a lei 641/2009 de 25 junho de 2009, garantindo todas as vantagens e gratificações inerentes ao cargo.
- Garantir, a partir da vigência do plano, como preceitua a LDB, formação continuada para os professores, proporcionando mudanças significativas no processo educacional.
- Implementar, a partir da vigência do plano, formação específica para gestores e pessoal de apoio para as áreas de administração escolar.
- Implementar, a partir da vigência do plano, formação específica para gestores e pessoal de apoio para as áreas de administração escolar.
- Motivar, a partir da vigência do plano, os profissionais da educação a buscar constante aperfeiçoamento.
- Garantir, a partir da vigência do plano, material didático suficiente para o desenvolvimento do fazer pedagógico em sala de aula.
- Impedir, a partir da vigência do plano, acesso de profissionais de outras áreas em cargos pedagógicos.
- Construir, ampliar, adaptar e recuperar prédios, a partir da vigência do plano, segundo o PMFE (padrões mínimos de funcionamento escolar).

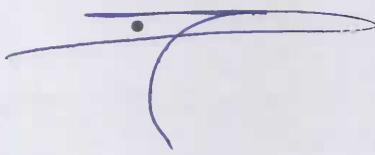


PUBLICADO
EM 31/12/2009

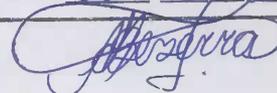


Prover, a partir da vigência do plano, com equipamentos, mobiliários e materiais didáticos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem.

- Garantir, a partir da vigência do plano, apoio psicológico e psicopedagógico em todas as unidades de ensino para atendimento de alunos e demais profissionais da educação.
- Garantir, a partir da vigência do plano, a participação dos professores da rede Municipal na Bienal do Livro.
- Efetuar a contratação de profissionais da educação, a partir da vigência do plano, somente em caso da não existência de um corpo efetivo, devendo ser providenciado o concurso público para o ingresso permanente do servidor e, para o suprimento das vagas temporárias, que sejam estabelecidas critérios transparentes, conforme a necessidade, evitando assim, qualquer excesso que venha a comprometer a folha do FUNDEB.
- Garantir, a partir da vigência do plano, o cumprimento das leis estabelecidas no PCC (Plano de Cargos e Careiras de Ibimirim), promovendo constante revisão realizada pela comissão de elaboração do referido plano.
- Garantir o cumprimento das leis estabelecidas no PCC (Plano de Cargos e Careiras de Ibimirim), promovendo constante revisão realizada pela comissão de elaboração do referido plano.
- Repassar os recursos financeiros, de acordo com o quantitativo de alunos, mensalmente para as escolas que possuem diretor.
- Garantir a autonomia das escolas municipais no gerenciamento dos recursos referentes a compra da merenda escolar, material didático e realização das festividades do calendário escolar de acordo com a realidade de cada escola.



PUBLICADO
EM 31/12/2009



- Garantir o pagamento do décimo terceiro salário e férias aos professores contratados.
- Garantir o bônus salarial a cada professor de acordo com a data de aniversário e/ou no dia do professor.

- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas de trabalho pedagógico.
- Garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas de trabalho pedagógico.
- Garantir que 30% da carga horária do professor seja revertido para o cumprimento da aula atividade.

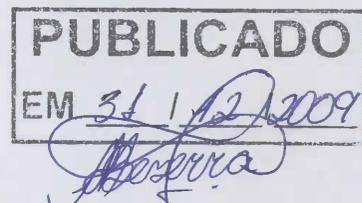
EDUCAÇÃO SUPERIOR

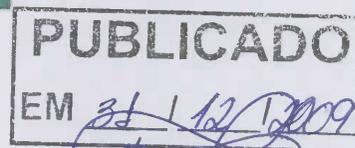
O município não possui Instituições de Ensino Superior. Dessa forma, a maioria dos alunos que cursam o Ensino Superior necessita se deslocar para outros municípios (especialmente Arcoverde – PE).

Porém, Ibimirim conta atualmente com a presença itinerante de alguns cursos de formação superior. Tais cursos são ministrados em sua maioria na área educacional tendo em vista que nesta está o interesse da maior parte da clientela.

Em convênio com a Prefeitura Municipal temos o Progrape da UPE (Universidade de Pernambuco) que dispõe do curso de Pedagogia presencial e a ULBRA (Universidade Luterana Brasileira) que mantém uma extensão de cursos a distância de graduação em serviço social, administração de empresas e de especialização em psicopedagogia.

Discutir a viabilidade da ampliação de cursos de Ensino Superior e de sua acessibilidade aos municípios de Ibimirim, é prever o estímulo e a implementação de ações que considerem a realidade supracitada e que vise parcerias e/ou convênios com Universidades da região.





DIRETRIZES

- Compreensão da necessidade da formação em nível superior na ampliação de empregos e na qualificação profissional dos munícipes;
- Consideração da demanda existente que carece de formação superior;
- Compreensão do núcleo estratégico que deve compor o trabalho universitário: ensino, pesquisa e extensão;
- Articulação entre universidades e instituições de ciência e tecnologia como prescreve a LDB (art. 86);
- Expansão das universidades para atender a demanda crescente de estudantes, sobretudo os oriundos de escolas públicas;
- Valorização da docência e de um ambiente propício e favorável ao desenvolvimento da criatividade e do avanço do conhecimento.

OBJETIVOS E METAS:

- Prover, a partir do plano vigente, a oferta de educação superior para, pelo menos, 20% da faixa etária de 18 a 24 anos.
 - Criar um Fórum Municipal de discussão sobre Ensino Superior até o final de 2010.
 - Buscar parcerias com as universidades (ULBRA, UPE, UFRPE, entre outras) a fim de oportunizar o acesso em cursos de Ensino Superior.
 - Construir, em cinco anos, em parcerias com entes federados (universidades), um pólo para nucleação dos cursos de Ensino Superior.
 - Buscar, a partir da vigência do plano, em parceria com as universidades estaduais e federais cursos de extensão à distância em nível superior a fim de atender os professores das redes estadual, municipal e privada.
- 

- Firmar convênios, em dois anos, com as universidades públicas e privadas na oferta de cursos de especialização para professores efetivos da rede municipal de ensino.
- Buscar parcerias com universidades, a partir da vigência do plano, para implantação de cursos de ensino superior, que considerem as vocações econômicas do município.
- Buscar, a partir da vigência do plano, parcerias com entes federados para financiamento dos projetos de pesquisa elaborados pelos universitários e aprovados pelas respectivas universidades que sejam de interesse para o desenvolvimento do município.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DIAGNÓSTICO

O cenário educacional brasileiro tem apresentado avanços significativos ao longo de uma trajetória de luta pela promoção de direito e seguridade de acesso e permanência do indivíduo no processo formativo nos diferentes níveis constantes da Constituição Federal de 1988.

Contudo, é dever do estado e da família empreender esforços com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, e seu preparo para o trabalho.

Nessa perspectiva busca-se a superação do quadro negativo inserido na realidade brasileira que ainda assina-la com índices desproporcionais aos pressupostos estabelecidos nas políticas educacionais do país. Apesar de, hoje, haver uma margem de investimentos mais designada para a educação, ainda estamos muito aquém do projeto idealizado para uma gestão democrática impetrada nos ditames da qualidade, equidade e justiça social.

Nesse sentido, pensar um Plano de Educação numa perspectiva de gestão democrática que atenda aos anseios da sociedade, primando pela excelência da qualidade educacional, estabelecer objetivos e metas para a formatação de um novo paradigma é um grande desafio, visto que, para isto,

Exige uma definição dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias de ampliação a partir de um diagnóstico autêntico da realidade educacional do município.

Na pauta das discussões sobre as perspectivas atuais da educação enquanto realidade brasileira, a gestão democrática ressurge como fonte

propulsora capaz de restabelecer relações contíguas no campo das idéias, dos valores e das práticas educacionais elucidadas. Esse processo não acontece aleatoriamente.

Com isso, o Município de Ibimirim, respaldado no ideário concebido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tende a investir na transparência de gestão e descentralização da aplicação de seus recursos financeiros, bem como a formatação de um novo jeito de olhar e gerenciar o quadro geral das atividades voltadas à educação, estabelecendo objetivos e metas preponderantes ao desenvolvimento pleno dessa municipalidade.

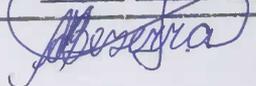
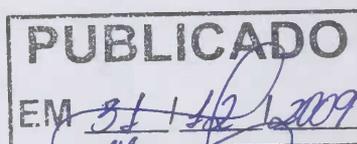
PUBLICADO
EM 31/12/2009

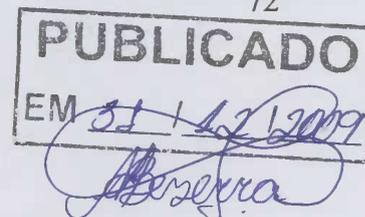
[Assinatura]

DIRETRIZES:

- Fortalecimento do Regime de Colaboração entre a União, Estado e o Município de Ibimirim, com base na consolidação de projetos e ações coordenadas entre si;
- Promoção e agilização dos procedimentos que possibilitarão a melhor qualidade dos serviços educacionais prestados à população, a administração municipal tem como metas o fortalecimento da
-
- descentralização da gestão, nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira;
- Valorização da autonomia das escolas correspondendo, proporcionalmente, à responsabilidade perante a sociedade de oferecer uma escola pública de qualidade para todos os cidadãos;
- Integração escola-comunidade que deverá ser consolidada, para que a instituição de ensino possa firmar-se como um espaço privilegiado de debates das questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização e participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola participativa com ensino de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade contemporânea;
- Valorização de práticas esportivas e culturais com fins de intensificar a relação entre alunos e escola, minimizando assim as taxas de evasão, infrequência e repetência escolar.

METAS E OBJETIVOS





- Promover a efetiva participação dos pais e preparar as comunidades escolares para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de otimizar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado.
- Dar continuidade à implementação do Programa de Transferência de Recursos Financeiros, que visa sua descentralização para as APMs das escolas municipais, tendo em vista a manutenção do prédio e aquisição de materiais didático-pedagógico, dando o adequado atendimento e agilidade necessários às exigências do processo educacional, conforme definido na proposta educacional do município e nas propostas pedagógicas de suas escolas.
- Dar continuidade à política de descentralização, consolidando a autonomia financeira das escolas mediante Transferência de Recursos Financeiros, com base no desenvolvimento de projetos educacionais elaborados pela gestão escolar, bem como para a implementação do Programa A Escola é Nossa.
- Dar continuidade ao Projeto Democratizando a Informação - PDI, que consiste em disponibilizar os Centros de Divulgação e Construção do Conhecimento – CEDICs , que são bibliotecas Multimídias e salas de informática das Escolas Municipais à população mogiana, com a finalidade de facilitar o acesso a informação dinamizando e incentivando a prática da leitura, proporcionando aos estudantes condições para pesquisas e digitação de seus trabalhos escolares, inserindo a comunidade no contexto informatizado, podendo, inclusive oferecer cursos a população.
- Incentivar a utilização dos espaços existentes nas Escolas Municipais, como os Centros de Divulgação e Construção do Conhecimento – CEDICs e Salas de Informática, por toda a comunidade local, por meio de ações em conjunto com as escolas Estaduais, Particulares,



- Subvencionadas entre outras organizações sociais constituídas, objetivando a ampliação de acesso à leitura e a tecnologia a todos e a cada munícipe.
- Dinamizar e fortalecer a atuação dos conselhos escolares, que deverão ser consultivos e deliberativos validando as decisões tomadas na área administrativa e pedagógica das escolas.
- Fortalecer a APM das escolas no que tange a colaboração no aprimoramento do processo educacional, frente aos Projetos Políticos
- Pedagógicos das Unidades Escolares, na assistência escolar e na integração unidade educacional – comunidade, sendo um colegiado atuante em todos os procedimentos que digam respeito a compras ou
- contratação de serviço e a declaração da prestação de contas dos recursos repassados pela Administração Municipal por meio de Programas de Transferência de Recursos Financeiros.
- Desenvolver um padrão de gestão que priorize a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
- Fortalecer os Conselhos da área de educação e dar suporte para ampliar a atuação desses Conselhos, tornando-os como organismos que possibilitem, cada vez mais, a participação ampla e democrática da coletividade no planejamento, na decisão, no acompanhamento e na avaliação da gestão das políticas de educação.
- Dar prosseguimento às ações que visam disponibilizar para os Conselhos salas próprias para reuniões e estudo.
- Definir normas de gestão democrática do ensino público, por intermédio da ampliação do processo de democratização e participação da comunidade e de todos os segmentos da sociedade, promovendo a

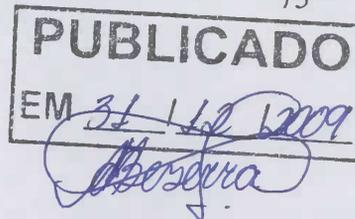
- Conscientização de todos quanto aos seus respectivos papéis na melhoria do padrão de qualidade da escola pública.
- Estabelecer políticas de avaliação e acompanhamento do sistema municipal de ensino, comprometida com a orientação dos diferentes agentes educacionais, com a busca da qualidade social da educação e com a implementação da gestão democrática do ensino público,
- conforme os princípios estabelecidos neste Plano Municipal de Educação.
- Estabelecer políticas e critérios de alocação de recursos municipais de forma a reduzir desigualdades regionais.
- Promover, em um ano, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de cada Unidade Escolar do município.
- Implementar práticas esportivas e culturais nas escolas das redes municipal, estadual e privada.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

A sociedade ibimiriense reconhece, e em especial os administradores públicos, a necessidade e a relevância do planejamento e aplicação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento das ações nas diversas áreas, principalmente, a social. Desta forma, para a Educação não é diferente, e os recursos públicos a ela destinados provém da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ainda dos 25% resultantes dos Impostos arrecadados pelo município.





Além da proporcionalidade referente aos 25% de aplicação dos recursos destinados à educação, compete ao município avaliar as necessidades emergentes, podendo assim, implementar esse investimentos para atender as demandas existentes.

A aplicação e utilização desses recursos financeiros deverão da mesma forma, estar jurisdicionados pela legislação e vinculados ao orçamento público. Além disso, temos ainda o controle dos gastos com educação que é realizado pelos órgãos fiscalizadores, pelo controle social, pelos controles internos e externos.

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é um fundo de natureza contábil, cuja implantação ocorreu a partir de 1º de janeiro de 2007. Anteriormente ao FUNDEB, tínhamos o FUNDEF.

Os recursos do FUNDEB destinam-se ao financiamento de ações de manutenção e ao desenvolvimento do ensino para a Educação Básica pública

e à valorização dos trabalhadores em educação, independentemente da modalidade em que o ensino é oferecido, da sua duração, da idade dos alunos, do turno de atendimento e da localidade das escolas, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos parágrafos 2º e 3º, art.211, Constituição Federal.

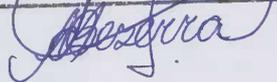
A blue ink signature consisting of several overlapping, sweeping strokes.

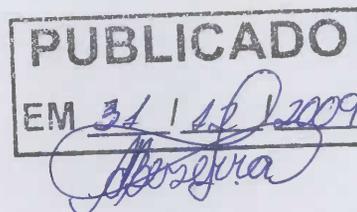
Dessa forma, os Municípios devem utilizar os recursos do FUNDEB na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e os Estados, no Ensino Fundamental e Médio, preferencialmente.

E notadamente perceptível que essa medida política possibilita avanços e ganhos efetivos, ao garantir em lei o financiamento da Educação Infantil e do Ensino Médio, pois, até então, o fundo restringia-se exclusivamente ao Ensino Fundamental.



PUBLICADO
EM 31/12/2009





DIRETRIZES

- O trabalho da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Ibimirim vem florescendo sob a óptica gestacional do lema: “educação com excelência de qualidade social para todos”. Não é suficiente ofertar o ensino, ter escolas apenas, mas que se pense uma estrutura macro capaz de atender qualitativamente em todos os sentidos da palavra educar. É igualmente importante, que o ensino ali ministrado atenda aos requisitos próprios desse novo paradigma que se estabelece as exigências pautadas a partir do desdobramento das condições relativas ao surgimento das necessidades introduzidas enquanto parâmetros da sociedade hodierna, suas inquietações e questionamentos.

Dessa forma, compete à gestão promover condições para que escola desenvolva democraticamente sua função social, assegurando o seguinte:

- As unidades escolares devem dispor de mecanismos dinâmicos que lhes possibilitem planejar e executar os seus planos educacionais de
- acordo com as condições definidas nos dispositivos técnicos e financeiros estabelecidos.
- O investimento na qualidade educacional do município não pode se limitar aos recursos físicos e materiais. As escolas devem ser incentivadas a elaborar os seus próprios projetos, buscando sempre o apoio da Secretaria Municipal de Educação, estabelecendo regime de parceria com outras instituições e órgãos competentes, inclusive com os pais e toda comunidade escolar.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located at the bottom left of the page.

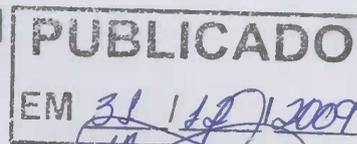


- Além disto, são necessários programas suplementares de atendimento ao aluno, como o fornecimento de material escolar para todos aqueles que não têm condições financeiras para adquiri-los, bem como merenda, fardamento, programa de transporte para alunos da zona rural, projetos esportivos e de incentivo a cultura local.
- É igualmente, importante, instaurar programas de atendimento psicológico aos alunos com dificuldade de aprendizagem ou distúrbios do comportamento, atendimento multiprofissional aos portadores de necessidades educacionais especiais, bem como os de cuidados à saúde do escolar.
- A rede municipal de ensino deve oferecer também um bom nível salarial aos profissionais da educação tendo em vista uma real preocupação com a sua valorização, visto que este requisito é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino. Essa política deve ser estabelecida como prioridade e, por conseguinte, ter continuidade.
- É importante notar que, embora tenhamos tido avanços consideráveis no desenvolvimento quantitativo e qualitativo na oferta de educação para crianças, jovens e adultos, as políticas públicas de financiamento da educação hoje existentes necessitam de urgentes adequações para melhor cumprir o seu papel.

METAS E OBJETIVOS

- Estabelecer mecanismos que assegurem o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.

[Assinatura]



- Garantir nos orçamentos municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação.
- Incrementar o atendimento escolar específico para quem não teve acesso ao ensino fundamental na idade própria, investindo em programas para aumentar a oferta de vagas da Educação de Jovens e
- Adultos, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito.
- Incrementar o atendimento escolar aos portadores de necessidades educacionais especiais, diretamente ou com subvenção a instituições escolares interessadas em promover o ensino gratuito para esses alunos, viabilizando parcerias com áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, em todos os níveis de ensino.
- Dar continuidade às políticas públicas de financiamento que possibilitem garantir o transporte escolar, incluindo o acesso adaptado aos educandos portadores de necessidades especiais.
- Proporcionar com recursos próprios, e em parceria com os governos federal e estadual, transporte aos alunos matriculados no ensino público da rede municipal e, supletivamente da rede estadual, prioritariamente residente no meio rural e em lugares distantes das unidades escolares.
- Garantir, com recursos próprios e em parceria com o governo federal, a continuidade do programa de alimentação escolar, fornecendo às escolas municipais e filantrópicas o necessário suporte para a distribuição diária de alimentação escolar, aos alunos de todos os níveis de ensino, com atenção especial as áreas rurais com maior índice de carência, podendo assim promover um cardápio diferenciado.
- Dar continuidade e estimular parcerias envolvendo a União, o Estado, empresas, ONGs e demais organizações da sociedade civil para a

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.



- Manutenção da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, tendo em vista suprir as condições básicas para o ensino
- e a aprendizagem: o livro didático, o material escolar para o aluno, uniformes e o material pedagógico adequado para a execução dos projetos propostos pelas equipes de ensino e/ou gestores das escolas municipais.
- Ampliar e modernizar os programas de orientação e qualificação para o trabalho, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento
- Social, bem como com outras instituições educacionais, organizações não governamentais e filantrópicas.
- Dar continuidade à política de descentralização de recursos financeiros para as escolas municipais, mediante repasse direto.
- Investir em programas de formação contínua que ofereçam aos profissionais que atuam em atividades docentes, técnicas e administrativas das escolas municipais, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem efetivamente no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades escolares.
- Propiciar aos profissionais da educação das escolas municipais, condições para a participação em Congressos, Simpósios e outros eventos científicos, dando a todos, oportunidade de aperfeiçoamento permanente e que resultem no aprimoramento da educação oferecida por essas unidades de ensino.
- Garantir recursos para o trabalho docente do professor que atua com portadores de necessidades educativas especiais, inclusive para sua capacitação e orientação através de equipe de profissionais itinerantes, considerando as exigências de sua atuação frente à inclusão escolar.
- Garantir recursos para capacitação e orientação dos profissionais técnicos pedagógicos das unidades escolares.
- Assegurar condições dignas de trabalho e de remuneração para os profissionais da educação, conforme o que estabelece o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

[Assinatura]

PUBLICADO
EM 31/12/2009
[Assinatura]



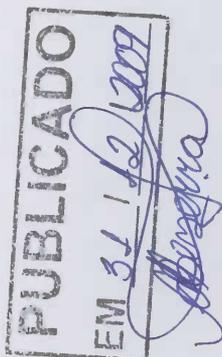
ORÇAMENTO MUNICIPAL DO FUNDEB					
ANO	2005	2006	2007	2008	2009
a) Receita com incidência do FUNDEB (soma dos valores do orçamento relativa FPM, ICMS, IPI-EXP e Lei Kandir)					
b) Contribuição ao FUNDEB (15% de A)	E M P T	E M P T	E M P T	E M P T	E M P T
c) Matrícula do Ensino Fundamental - 1ª a 4ª Séries - Censo 2001	E M P T	E M P T	E M P T	E M P T	E M P T
d) Matrícula do Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Séries - Censo 2000	E M P T	E M P T	E M P T	E M P T	E M P T
e) Matrícula do Ensino Fundamental - Educação Especial - Censo 2000	E M T	E M T	E M T	E M T	E M T
f) Valor Anual do aluno no Estado - 1ª a 4ª Série					
g) Valor Anual do aluno no Estado - 5ª a 8ª Série					
h) Valor Anual do aluno no Estado - Educação Especial					
i) Retorno do FUNDEB** (resultado de (CXF) + (DXG) + (EXH))					
j) Recursos para pagamento do magistério (60% de I)					

BALANÇOS RECEITAS - RECURSOS CONVENIADOS

ANO	2005	2006	2007	2008	2009
PROMATA	-----	-----	-----	-----	-----
PROGRAMA RECOMEÇO	159.791,60	227.895,90	17.812,50	-----	-----
PETI	336.067,02	120.665,00	126.090,00	119.040,00	160.500,00
AGENTE JOVEM	-----	152.924,25	49.335,00	715,00	163.312,50
PTA (PLANO DE TRABALHO ANUAL)	-----	-----	22.492,80	-----	-----
PDE (PLANO DE DESENVOLVIMENTO NA ESCOLA)	-----	-----	-----	-----	-----
PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)	10.152,80	10.251,40	8.391,20	14.828,40	14.709,00
PNTE	130.240,00	159.805,20	188.235,66	153.951,87	220.835,84

Fonte: CESPAM

PUBLICADO
 EM 31/12/2009

BALANÇOS RECEITAS - RECURSOS VINCULADOS

ANO	RECURSOS	2005	2006	2007	2008	2009
Impostos próprios	IPTU	14.625,05	13.839,53	27.037,55	11.265,30	50.380,17
	ITBI	3.834,00	5.508,11	8.800,59	4.748,33	4.485,32
	ISS	196.637,60	293.510,43	303.135,53	371.365,15	298.304,53
Impostos Transferidos	FPM	5.796.467,21	6.287.482,44	8.580.322,09	11.461.054,96	9.331.223,13
	ITR	5.082,13	3.566,75	3.755,47	4.502,19	4.650,56
	IRRF	161.392,15	103.381,94	93.226,24	73.497,65	216.976,41
Do Estado	IPVA	61.785,10	74.650,47	91.594,01	122.118,26	142.404,32
	ICMS	1.295.190,24	1.508.588,35	1.757.951,81	2.009.962,42	1.958.658,42
	IPI	4.173,48	5.998,22	7.564,49	8.088,22	38.742,52
	IDF-OURO					
	SALÁRIO EDUCAÇÃO	220.255,03	213.618,59	220.417,45	236.065,82	267.319,05

Fonte: CESPAM

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Conforme o art. 3º. da Lei n. 10.172 que instituiu o Plano Nacional de Educação, o acompanhamento da execução e avaliação do Plano Municipal de Educação é incumbência do Poder Legislativo e da sociedade civil organizada, através de seus representantes.

O Plano deverá ter uma avaliação contínua e avaliações periódicas, sendo que a primeira avaliação será no quarto ano de vigência da lei que o aprovará.

O Poder Judiciário e o Ministério Público, poderão ser parceiros no acompanhamento e na avaliação, o que certamente fortalecerá as decisões que devam ser tomadas para correção de rumos e busca dos necessários suportes para levar o Plano adiante. Contará, também, com a atuação das entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente, tais como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDAC), o Conselho Tutelar, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE).

A avaliação do Plano Municipal de Educação deverá valer-se também, dos dados e análises qualitativas e quantitativas pelo sistema de avaliação do Ministério da Educação, destacando-se o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) e da própria sistemática de avaliação institucional da Secretaria Municipal de Educação.



PUBLICADO
EM 31/12/2009

Assinatura

REFERÊNCIAS:

- **CESPAN** – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal LTDA, 2009.
- **GADOTTI, Moacir. Perspectivas atuais da educação.** – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- **IBGE** _ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2009.
- **LDB e PNE: desdobramento na política educacional brasileira /** organização de Lúcia Helena G. Teixeira – São Bernardo do Campo: UMESP, 2002.
- **LDB: dez anos depois. Reinterpretação sob diversos olhares /** organização de Iria Brzezinski. – 2 ed – São Paulo: Cortez, 2008.
- **MONLEVADE, João A. Plano Municipal de Educação: fazer para acontecer** – Brasília Idea, 2002.
- **Plano Estadual de Educação PEE – 2000 /2009 – Governo do Estado de Pernambuco.**
- **Plano Municipal de Educação – Retrospectiva e Proporções vol. I** – Prefeitura do Recife, Secretaria de Educação, 2003.

PUBLICADO
EM 31/10/2009

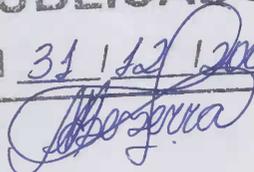
Assinatura

— Plano Nacional de Educação – PNE/Ministério da Educação – Brasília
Inep, 2001.



ANEXO

PUBLICADO
EM 31/12/2009



MINICENSO/2009

FICHA (A) - ZONA URBANA

DEPENDENTES			IDADES																			
Nº de famílias	M	F	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15/19	20/29	30/59	60/70	M/F

CENTRO DA CIDADE

673	1.144	1.292	39	36	30	36	44	35	37	42	38	52	52	56	55	42	42	279	460	791	270	2.436
-----	-------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-------

LOTEAMENTO ANGELO GOMES

158	267	325	6	10	17	16	13	12	11	11	9	10	8	11	8	9	10	62	121	171	77	592
-----	-----	-----	---	----	----	----	----	----	----	----	---	----	---	----	---	---	----	----	-----	-----	----	-----

AGROVIAL I

108	196	221	4	8	7	7	4	6	12	14	12	8	7	10	7	10	13	45	63	127	53	417
-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	----	----	----	---	---	----	---	----	----	----	----	-----	----	-----

AREIA BRANCA

163	350	373	15	18	13	17	15	23	21	24	28	18	16	23	22	26	21	87	115	173	48	723
-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	----	-----

PADRE CÍCERO

195	349	368	4	10	10	13	18	20	13	12	20	20	20	18	17	13	29	86	134	193	67	717
-----	-----	-----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	----	-----

VILA DA CAIXA

155	175	312	5	11	5	10	10	9	10	9	7	11	11	8	9	15	11	62	123	109	52	487
-----	-----	-----	---	----	---	----	----	---	----	---	---	----	----	---	---	----	----	----	-----	-----	----	-----

COHAB

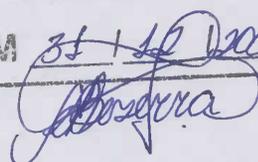
127	214	255	5	8	9	11	8	11	13	8	8	13	7	13	15	9	14	70	93	121	33	469
-----	-----	-----	---	---	---	----	---	----	----	---	---	----	---	----	----	---	----	----	----	-----	----	-----

LAGES

620	1.200	1.217	22	43	42	53	50	48	42	61	55	56	52	40	59	58	73	290	405	708	260	2.417
-----	-------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-------



PUBLICADO
 EM 31/10/2009



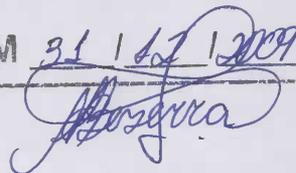
MINICENSO/2009

FICHA (B) - ZONA URBANA

Escolaridade						Deseja estudar?		Trabalha?		Deficiências			Estuda atualmente
1 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	+15 anos	analfabeto	Sim	Não	Sim	Não	Mental	Visual	Física	
CENTRO DA CIDADE													
306	190	380	410	40	180	708	552	1.336	1.100	-	-	-	925
LOTEAMENTO ANGELO GOMES													
64	36	92	102	8	61	107	180	369	223	-	-	-	204
AGROVIAL I													
59	20	49	43	2	43	15	108	223	194	-	-	-	178
AREIA BRANCA													
103	13	107	31	-	144	203	161	340	383	-	-	-	299
PADRE CÍCERO													
119	34	96	38	1	121	196	199	314	403	-	-	-	308
VILA DA CAIXA													
52	31	89	112	15	45	221	149	348	239	-	-	-	205
COHAB													
69	20	72	22	1	67	112	139	254	215	-	-	-	159
LAGES													
266	197	522	408	33	554	785	959	1.414	1.003	-	-	-	963



PUBLICADO
EM 31/12/2009



PUBLICADO

 EM 31/12/2009

MINICENSO

FICHA (A) - ZONA RURAL

DEPENDENTES			IDADES																			
Nº de famílias	M	F	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15/19	20/29	30/59	60/70	M/F

REGIÃO ESTIVA

144	331	312	7	13	13	9	10	6	11	19	14	19	18	15	21	20	22	83	94	189	60	643
-----	-----	-----	---	----	----	---	----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	----	-----

REGIÃO MOXOTÓ

254	524	537	14	22	21	28	23	31	28	36	18	21	29	32	33	32	33	116	218	233	193	1.161
-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-------

ÁREA INDÍGENA

294	603	666	28	34	39	28	34	34	31	30	37	40	28	32	29	29	41	135	231	318	91	1.269
-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	----	-------

REGIÃO DO POÇO DA CRUZ

308	675	561	16	22	30	26	27	19	34	30	37	28	27	33	36	27	37	129	218	345	115	1.236
-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-------

REGIÃO DA SERRA VERDE

60	147	130	-	11	9	6	8	6	8	10	12	8	8	9	15	12	12	25	45	44	29	277
----	-----	-----	---	----	---	---	---	---	---	----	----	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	-----

REGIÃO DOS CAMPOS

587	1.134	1.186	24	32	42	35	50	42	47	53	50	48	33	48	45	51	72	256	453	669	270	2.320
-----	-------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-------

REGIÃO DA AGROVILA IV

273	560	534	16	33	26	18	26	25	27	27	22	24	25	26	25	22	26	120	200	301	105	1.094
-----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-------

REGIÃO AGROVILA V

190	382	358	8	15	11	16	17	13	17	14	12	16	10	13	19	16	13	74	137	230	89	740
-----	-----	-----	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	----	-----

REGIÃO AGROVILA VIII

52	102	106	3	5	4	4	8	2	4	1	7	10	5	4	7	7	5	30	30	58	14	208
----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	----	----	----	----	-----

REGIÃO JERITACÓ

56	105	103	-	2	4	2	2	3	4	7	3	7	3	3	3	7	5	34	33	70	16	208
----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	-----

[Handwritten signature]

RESULTADO GERAL

	ANALFABETOS	ALFABETIZADOS	Nº DE FAMÍLIAS	TOTAL DE HABITANTES
Zona Urbana	1.054	3.910	2.621	8.258
Zona Rural	1.158	3.417	2.326	9.156
Total	2.212	7.327	4.947	17.414

FAIXA ETÁRIA

+ 60 anos	950
30 a 59 anos	1.050
20 a 29 anos	170
15 a 19 anos	22
14	02
13	03
12	02
11	05
10	01
09	03
08	04
Total	2.212

DEFICIENTES

ZONA URBANA

Visual	19
Mental	93
Físico	34
Auditivo	09
Físico mental	14

ZONA RURAL

Visual	15
Mental	39
Físico	39
Auditivo	11
Físico mental	--
Surdo-mudo	03
Mudo paralítico	01
Surdo/mudo/mental	01
Fala	06



Cálculo feito por amostragem.

PUBLICADO
 EM 31/12/2009
